IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao Senhor Presidente da Comissão de Licitação do Município de Concórdia/SC

Referência: Processo Administrativo nº 282/2026 – PMC — Pregão Eletrônico nº 138/2026 – PMC — Objeto: execução, em regime de empreitada por preço unitário, de pavimentação asfáltica na Rua das Graças, Bairro Fragosos, Concórdia/SC.

BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.157.133/0001-46, com sede na Linha dos Coqueiros, interior, BR 153, Km 94, CEP 89.711-570, Concórdia/SC, por seu representante legal ao final assinado, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, apresentar

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

do certame em referência, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

I. DA TEMPESTIVIDADE

A presente impugnação é tempestiva. O art. 164 da Lei nº 14.133/2021 assegura a qualquer pessoa o direito de impugnar o edital até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, fixada para 27/10/2026, às 8h30min (item 1.1 do Edital). O item 11.1 do Edital reproduz esse prazo e determina o envio pelo formulário eletrônico do Portal de Compras Públicas. Apresentada até 22/10/2026 por esse meio, a impugnação é tempestiva. A resposta deve ser divulgada em até 3 (três) dias úteis, limitada ao último dia útil anterior à abertura (art. 164, parágrafo único).

II. DOS FUNDAMENTOS

II.1. Divergências de quantitativos e de especificações

Tema	Planilha Orçamentária	Memória de cálculo, memorial ou projeto
Tubo de concreto Ø 600 mm (item 1.2.0.0.4)	164 m	193 m na memória de cálculo, extensão também usada para a escavação
Bueiro duplo BDTC Ø 1,00 m (item 1.2.0.0.6)	22 m	23 m na memória de cálculo
Placas 80×50 cm (item 1.5.0.0.4)	8 un	6 un na memória de cálculo

II.2. Composições próprias, serviços omitidos, transportes e demais incoerências

a) Composições próprias sem detalhamento analítico. A planilha usa diversas composições próprias (AMAUC026, 039, 041, 045, 046, 047, 049, 050, 064 a 069 e amauc023), e as composições analíticas não integram o Edital.

A Súmula TCU nº 258 exige que as composições de custos unitários e o detalhamento do BDI constem dos anexos do edital.

b) Incoerências nas distâncias de transporte.

- A planilha de DMT adota para o CBUQ a usina da empresa a 3,70 km. Essa usina não está mais produzindo massa asfáltica e não pode servir de origem para o transporte. Entre as usinas consideradas na própria planilha, a única em operação está a 17,50 km da obra. Corrigida essa origem, o transporte de massa asfáltica (item 1.4.0.0.15) passa de 7.250,00 para cerca de 34.290 t·km, um acréscimo de aproximadamente R$ 27,3 mil com BDI. A distância à refinaria adotada na planilha (378 km) já corresponde a essa usina, o que confirma a incoerência da origem de 3,70 km.
- A brita recebe fator de volume de 1,50 m³/m³, e o material de bota-fora/jazida não recebe fator de empolamento.

c) Data-base, regime e identificação do objeto.

- A Minuta de Contrato (item 7.1) fixa a data do orçamento estimado em maio/2026 para fins de reajuste pelo IROR. A planilha adota SINAPI de abril/2026 e SICRO de janeiro/2026.

II.3. Preço inexequível da escavação em rocha (material de 3ª categoria)

O item 1.3.0.0.4 da planilha, "escavação mecânica em rocha" (2.484,10 m³), adota a composição SICRO 5502663, a R$ 40,31/m³ sem BDI e R$ 49,05/m³ com BDI, no total de R$ 121.845,11. Essa composição não corresponde ao serviço projetado, porque não inclui a carga do material desmontado, e sua parcela de perfuração e detonação é inferior à metade do custo de mercado desse serviço.

a) Questão já levada ao Município. A Impugnante apontou o mesmo problema na impugnação ao Pregão Eletrônico nº 44/2025 (Processo Administrativo nº 100/2025), em 17/06/2025. Naquele certame, a mesma composição SICRO 5502663 constava com R$ 53,95/m³ no Lote 1 e R$ 35,24/m³ no Lote 2. O referencial voltou a ser adotado sem ajuste às condições da obra.

b) Custo real superior ao preço orçado. A Nota Fiscal de Serviço nº 196, emitida em 05/06/2025 por empresa especializada de Concórdia, registra R$ 60,00 por unidade apenas para "serviços de detonação de rocha em terraplenagem", com material e mão de obra. A esse custo somam-se:

- a carga e a remoção do material desmontado, que a composição adotada não contempla (alínea "f");
- a escolta armada exigida pelas normas do Exército para o transporte de explosivos, a cerca de R$ 2.500,00 por deslocamento, independentemente do volume detonado;
- a atualização de preços desde junho de 2025.

Apenas com a detonação e, a título ilustrativo, 10 deslocamentos de explosivos (cerca de R$ 10,00/m³), o custo mínimo chega a R$ 70,00/m³ sem BDI, antes da escavação e da carga. A diferença em relação ao orçado é de pelo menos R$ 29,69/m³, ou R$ 73,8 mil sem BDI (cerca de R$ 90 mil com BDI) nos 2.484,10 m³ previstos.

c) Composição SICRO incompatível com a geometria dos cortes. O Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes do DNIT descreve o plano de fogo dessa composição:

- bancada de 5 m de altura;
- 28 furos de 64 mm, com malha de 2,00 m × 2,50 m;
- furação de 5,60 m, com 0,60 m de subfuração.

Os cortes deste projeto são muito mais baixos. Mesmo nas seções mais profundas, o corte é uma cunha de poucos metros na crista do talude, que se reduz a zero na plataforma. Como a rocha ocorre abaixo da camada de solo, a altura efetiva a detonar é ainda menor.

Em bancadas baixas, a furação e o explosivo por metro cúbico crescem de forma acentuada. Com a mesma malha do SICRO, a furação passa de 0,22 m/m³ na bancada de 5 m para 0,32 m/m³ numa bancada de 1 m (+43%). A subfuração passa de 11% para 37% do comprimento furado. Na prática, bancadas baixas exigem malhas mais fechadas, o que eleva ainda mais esses índices.

d) Empolamento não aplicado. O Memorial (item 8.5) prevê fator de 1,30 para material de 3ª categoria, mas o transporte ao bota-fora (item 1.3.0.0.6) considera o volume geométrico.

e) A composição adotada não inclui a carga do material desmontado. O título da composição SICRO 5502663 é "Escavação e transporte de material de 3ª categoria – DMT de 0 a 50 m. Seu relatório analítico (SICRO Santa Catarina, janeiro/2026) prevê produção de 64,84 m³/h e se decompõe assim:

Parcela	Insumos	R$/m³
Perfuração e detonação: equipamentos	Perfuratriz sobre esteiras 145 kW, compressor 27 kW e martelete	9,07
Perfuração e detonação: mão de obra	1 blaster e 2 auxiliares	1,83
Perfuração e detonação: materiais	Emulsão explosiva (0,562 kg/m³), acessórios de iniciação e brocas	17,92
Empurrar o material até 50 m	Trator de esteiras com lâmina 259 kW (53% do tempo operativo)	11,49
Total		**40,31**

A composição não tem escavadeira nem pá carregadeira: o material desmontado é apenas empurrado pelo trator por até 50 m. No projeto, porém, a rocha escavada segue para bota-fora a 2 km (item 1.3.0.0.6), o que exige carga em caminhão.

O transporte do item 1.3.0.0.6 (SINAPI 93592) remunera apenas o caminhão. A escavação em solo (SICRO 4016096) inclui a carga somente do material de 1ª categoria. Assim, a carga dos 2.484,10 m³ de rocha não está orçada em nenhum item da planilha.

Descontado o trator, a parcela de perfuração e detonação da composição é de R$ 28,82/m³, menos da metade dos R$ 60,00 da Nota Fiscal nº 196 para o mesmo serviço. A composição também não prevê escolta, licenças, monitoramento de vibrações nem fogo controlado.

f) Referência do SINAPI. O SINAPI (relatório analítico de 06/2026, grupo "Escavação em Material de 3ª Categoria") trata o desmonte separadamente da carga. Todas as suas composições de desmonte excluem a carga e o transporte, e não há composição de carga de rocha detonada em corte a céu aberto. A comparação entre suas duas composições de desmonte com explosivo mostra o efeito da geometria confinada:

Consumo por m³ de rocha	Bancada aberta (SINAPI 102358)	Vala (SINAPI 102359)	Diferença
Emulsão explosiva	0,64 kg	1,23 kg	cerca de 2 vezes
Blaster	0,016 h	0,58 h	cerca de 36 vezes

Os cortes rasos da Rua das Graças aproximam-se mais da condição confinada do que da bancada de 5 m pressuposta pelo SICRO.

Uma composição calibrada para bancadas de 5 m em área livre não representa o desmonte em cortes rasos. Cabe à Administração ajustá-la às especificidades do projeto, com justificativa técnica, ou adotar os parâmetros dos incisos seguintes do mesmo dispositivo, como pesquisa de mercado e notas fiscais.

II.4. Ausência das composições analíticas de custo unitário

O Edital disponibiliza apenas a planilha orçamentária sintética, com código, descrição, quantidade e preço de cada item. As composições analíticas, que mostram os insumos, coeficientes e preços que formam cada custo unitário, não foram disponibilizadas.

A Súmula TCU nº 258 é expressa: as composições de custos unitários e o detalhamento dos encargos sociais e do BDI integram o orçamento do projeto básico e devem constar dos anexos do edital. O art. 6º, XXV, "f", da Lei nº 14.133/2021 exige orçamento detalhado, fundamentado em quantitativos e custos propriamente avaliados.

Sem esse documento, os licitantes formulam propostas sobre bases que desconhecem, em prejuízo da isonomia, do julgamento objetivo e da transparência (art. 5º da Lei nº 14.133/2021).

IV. DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a Impugnante requer:

a) o recebimento e o processamento desta impugnação, por tempestiva, com decisão motivada no prazo do art. 164, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021;

b) a publicação das composições analíticas;

c) a correção da planilha de DMT, com origem do CBUQ em usina efetivamente em operação, dos fatores de transporte e da data-base do orçamento para fins de reajuste; e a revisão do preço do

item 1.3.0.0.4 (escavação em rocha), com composição compatível com a altura real dos cortes, inclusão de item para a carga do material desmontado em caminhão, inclusão dos custos de escolta, licenças e monitoramento de vibrações, definição dos trechos em que o uso de explosivo é vedado e aplicação do fator de empolamento.

Termos em que pede deferimento.

Concórdia/SC, 21 de outubro de 2026.

VALMIR PATZLAFF:77608143991

Assinado de forma digital por VALMIR PATZLAFF:77608143991
Dados: 2026.10.21 16:13:57 -03'00'

BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 21.157.133/0001-46

SLB SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - SLB SERVIÇOS **CNPJ:** 38.404.956/0001-21 RURAL - LINHA GUARANI - , SN CEP: 89.715-899 - Bairro: INTERIOR Município: CONCÓRDIA - SANTA CATARINA **Insc. Municipal:** 31076 - **Insc. Estadual:** 0 Email: societario1@mastersc.com.br Telefone: (49) 9 9989-0928	Número da NFS-e **196**	Situação **Emitida**	Autenticidade
		Tipo **Preenchido**	

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Identificador
8083 0506 2516 2213 1403 8404 9562 0250 6739 4158

Data Fato Gerador	Data/Hora Emissão
05/06/2025	**05/06/2025 16:22**

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	RG/Doc Estrangeiro
BRITAX BRITAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	21.157.133/0001-46	257.474.404

Endereço	Número	Complemento
RURAL - LINHA DOS COQUEIROS	0	NÃO INFORMADO

Bairro	CEP	Cidade - Estado
INTERIOR	89715899	Concórdia - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Valor Dedução	Valor ISS
702	400,00	UN	60,0000	8083	4.0809%	TRBCRF	24.000,00	16.800,00	293,82

Descrição do Serviço:
Serviços de detonação de rocha em terraplanagem.
Material e mão de obra aplicada

Valor Total	Desc. Incondicional	Dedução	Base de Cálculo	ISSQN
24.000,00	0,00	16800,00	7.200,00	SIMPLES NACIONAL
ISSRF	**IR**	**INSS**	**CSLL**	**COFINS**
293,82	0,00	792,00	0,00	0,00
PIS	**Outras Retenções**	**Total Trib. Federais**	**Desc. Condicional**	**Valor Líquido**
0,00	0,00	792,00	0,00	22.914,18

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03.

702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Legenda do Local de Prestação do Serviço

8083 Concórdia

Outras Informações

TRBCRF - Tributada com Redução da Base de Cálculo e Retenção na Fonte

(702) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como Simples - Homologado de ISS ou ISS em regime estimado/fixo

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 889/2020 de 21/09/2020 00:00:00

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:
https://concordia.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfs-e

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/07/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R$3.228,00 (13,45%), Estaduais R$0,00 (0,00%), Municipais R$756,00 (3,15%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Memorando 2- 15.263/2026

De: Marilu M. - SEPLAN-DPO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 23/10/2026 às 11:14:32

Setores envolvidos:

SEPLAN, SEPLAN-DPO, SEPLAN-CAD, SEMAD-DICOM-PROC

Esclarecimentos e impugnações PE 138/2026 - PMC

Prezados

O pedido de impugnação tem consistência e está sendo avaliado de forma detalhada.

Assim, solicitamos que seja procedida a suspensão da licitação até a conclusão da análise técnica e eventuais alterações do orçamento da obra que porventura sejam necessárias.

Att

–

Marilu Matiello
Engenheira Civil

Assinado por 2 pessoas: MARILU MATIELLO e MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2FC2-6BD1-0373-8EBA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2FC2-6BD1-0373-8EBA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARILU MATIELLO (CPF 020.XXX.XXX-03) em 23/10/2026 11:16:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MAURO ACIR FRETTA (CPF 038.XXX.XXX-85) em 23/10/2026 14:02:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2026 às 14:02 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/2FC2-6BD1-0373-8EBA

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026 às 16:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8841779: AVISO SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 ? PMC

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

32680AFDA1D34F1D2CFA12260A2A7FF22D180B84

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Concórdia

MUNICÍPIO

Concórdia

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8841779

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

Assinado por 1 pessoa: SARA FATIMA DO NASCIMENTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8A0F-3B7C-44B4-0129

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA - SC
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – PMC

Objeto: Contratação de serviço comum de engenharia, no regime de empreitada por preços máximos unitários, visando à execução de pavimentação asfáltica na Rua das Graças, Bairro Fragosos, neste Município com recursos próprios, conforme especificações, condições e demais elementos técnicos constantes do Memorial Descritivo, dos Projetos e demais documentos que integram o Anexo “A” do Edital. Comunicamos aos interessados que o processo licitatório acima referido encontra-se SUSPENSO, em razão da necessidade de análise técnica do objeto e de eventuais adequações no edital e em seus anexos. Tão logo concluídas, outras providências serão adotadas.

Registrado no TCE: 32680AFDA1D34F1D2CFA12260A2A7FF22D180B84

Concórdia, 23 de outubro de 2026.

Mauro Fretta
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: SARA FATIMA DO NASCIMENTO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8A0F-3B7C-44B4-0129

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8A0F-3B7C-44B4-0129

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SARA FATIMA DO NASCIMENTO (CPF 079.XXX.XXX-16) em 23/10/2026 16:32:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 23/10/2026 às 16:36 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/8A0F-3B7C-44B4-0129

RESROSTA O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 138/2026 - PMC

Eu, José Guttemberg Rezende de Jesus, responsável técnico pela elaboração do projeto da Rua das Graças, venho por meio deste, responder o Pedido de Impugnação ao Edital, protocolado pela empresa **Britax Britagem e Construções Ltda** para a **Prefeitura Municipal de Concórdia**.

Referência: Processo Administrativo nº 282/2026 – PMC — Pregão Eletrônico nº 138/2026 – PMC — Objeto: execução, em regime de empreitada por preço unitário, de pavimentação asfáltica na Rua das Graças, Bairro Fragosos, Concórdia/SC.

Em análise técnica ao pedido de impugnação apresenta-se a seguir, resposta aos questionamentos realizados:

II.1. Divergências de quantitativos e de especificações

Os itens apontados pela empresa como divergentes e foram reavaliados de acordo com a tabela apresentada abaixo. A alteração da quantidade de tubos também reflete nos quantitativos de escavação e reaterro de tubulações.

TEMA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	MEMORIAL DE CÁLCULO
Tubo de Concreto Ø600mm do item 1.2.0.0.4	202,00m	202,00m
BDTC Ø1000mm do item 1.2.0.0.6	23,00m	23,00m

Com relação às placas de sinalização, o orçamento foi adequado à memória de cálculo conforma tabela abaixo.

TEMA	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	MEMORIAL DE CÁLCULO
Placas 80x50cm item 1.5.0.0.0.4	6 unidades	6 unidades

II.2. Composições próprias, serviços omitidos, transportes e demais incoerências

a) Composições próprias sem detalhamento analítico.

A planilha de composições e cotações está apresentada em anexo.

b) Incoerências nas distâncias de transporte.

A distância de transporte para o CBUQ foi adequada de acordo com usina disponível na região.

c) Data-base, regime e identificação do objeto.

A planilha orçamentaria revisada apresenta data-base SINAPI de maio de 2026 ANP e SICRO de abril de 2026 consideradas de acordo com o orçamento estimado para fins de reajuste pelo IROR.

II.1. Preço inexequível da escavação em rocha (material de 3ª categoria)

O item referente à escavação de material de 3ª categoria foi reavaliado sendo utilizado como referências as ões AMAUC074 e AMAUC075 como referencial de preço para este item.

Da mesma forma foi incluido o item referente ao transporte de rocha para bota-fora considerando o empolamento.

Assim sendo, consideram-se que foram acolhidos os pedidos apresentados pela empresa e as alterações realizadas estão apresentadas na planilhas em anexo, sendo elas: Memória de cálculo de quantitativos, Planilha de orçamento, Cronograma físico financeiro, Quadro Resumo de material e mão-de-obra e Composições de serviços.

Concórdia, 26 de outubro de 2026

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:34:55 -03'00'

José Guttemberg Rezende de Jesus

Eng Civil CREA/SC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2026 - PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – PMC

REPUBLICADO

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Leonel Mosele, nº 62, Centro, Concórdia/SC, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento, Senhor Mauro Fretta, **torna público** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, na **FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, no modo **ABERTO E FECHADO**. O processo **licitatório e a contratação dele decorrente observarão** o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 7.090, de 22 de fevereiro de 2023, **no Decreto nº 10.303, de 28 de maio de 2026, com suas alterações,** e na Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, **sendo o certame conduzido** pelo(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação designado(a) pelo Decreto nº 8.887, de 15 de janeiro de 2025, com auxílio de sua Equipe de Apoio, designada pelo Decreto nº 8.888, de 15 de janeiro de 2025.

1.1. A apresentação da proposta deverá ser realizada exclusivamente por meio eletrônico, **observados os prazos** abaixo especificados:

DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: ATÉ DIA 26/11/2026
HORÁRIO LIMITE: até 08h15min.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: DIA 26/11/2026
HORÁRIO: às 08h30min.

1.2. Até a data estabelecida acima, deverá ser comprovado o recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de habilitação, nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021, nos seguintes valores:

VALOR DA GARANTIA DA PROPOSTA
R$ **54.870.93**

1.2.1. A comprovação será realizada por meio do envio de anexo no Portal de Compras Públicas.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

1.3. A garantia de proposta poderá ser prestada **em qualquer das modalidades** previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, **à escolha da licitante**.

1.4. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, e será executada integralmente nas hipóteses de recusa em assinar o contrato ou de não apresentação dos documentos para a contratação, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 58 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Para a garantia de proposta na modalidade **caução em dinheiro**, prevista no art. 96, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante deverá utilizar a seguinte conta corrente:

- **Banco:** 001
- **Agência:** 0410-3
- **Conta Corrente:** 121934-0
- **CNPJ:** 83.024.257/0001-00

2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de serviço comum de engenharia, no regime de empreitada por preços máximos unitários, visando à execução de pavimentação asfáltica na Rua das Graças, Bairro Fragosos, neste Município com recursos próprios, conforme especificações, condições e demais elementos técnicos constantes do Memorial Descritivo, dos Projetos e demais documentos que integram o Anexo "A" deste Edital.

2.2. A atividade econômica da empresa licitante deverá ser pertinente e compatível com o objeto disposto no item 2.1, conforme seus atos constitutivos.

2.3. O objeto da contratação encontra-se definido no Memorial Descritivo e fundamentado no Estudo Técnico Preliminar (ETP), quando aplicável.

3. DOS ITENS A SEREM LICITADOS

3.1. O objeto desta licitação é composto pelos seguintes itens:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Preço total
1	Execução de obra em regime de empreitada por preço máximo unitário (material).	1	UNIDADE	R$4.100.576,06	R$ 4.100.576,06
2	Execução de obra em regime de empreitada por preço máximo unitário (mão de obra).	1	UNIDADE	R$1.386.516.77	R$ 1.386.516,77
			Total Geral:	R$5.487.092,83	R$ 5.487.092,83

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR GRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo licitatório os interessados que atendam a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, incluindo a documentação exigida para fins de habilitação.

4.2. Ficam impedidas de participar desta licitação as pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrem em qualquer das vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como aquelas que estejam cumprindo sanção que as impeça de participar de licitação ou contratar com a Administração Pública, observados o alcance e os efeitos da penalidade aplicada.

4.2.1. O impedimento de participação será igualmente aplicado ao licitante que atuar em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o objetivo de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive à sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.2.2. Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, em razão da natureza comum do objeto licitado, amplamente comercializado no mercado, não se verificando, em razão de suas características e complexidade, a necessidade de atuação conjunta de empresas para sua execução.

4.3. Não poderão disputar a licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente, as pessoas físicas ou jurídicas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com a Autoridade Competente, com servidor da unidade demandante que tenha atuado na fase preparatória da contratação ou que atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou com agente público que desempenhe função na licitação, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme o art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Nos termos do art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021, não se aplicam os benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, tendo em vista que o valor estimado do item objeto da contratação é superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte (EPP), prevista no art. 3º, inciso II, da referida Lei Complementar.

5. REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

5.1. Para participar deste certame, o licitante deverá estar devidamente cadastrado e com seu cadastro liberado na plataforma **Portal de Compras Públicas**, utilizada para o gerenciamento deste processo, devendo acessar o sistema mediante login e senha para participação no certame.

5.1.1. O acesso ao sistema eletrônico será realizado mediante login e senha pessoal e intransferível, obtidos junto ao Portal de Compras Públicas.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

5.1.2. O cadastro e o acesso do licitante ao sistema implicam sua responsabilidade pelos atos praticados na plataforma por si ou por seu representante, bem como pelas informações e declarações nela registradas.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. O licitante será responsável pelas propostas, lances, declarações e demais atos registrados no sistema em seu nome. O provedor do sistema e o Município de Concórdia não se responsabilizam por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, inclusive por terceiros.

5.3. É responsabilidade do licitante verificar a exatidão de seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto ao provedor do sistema eletrônico. O licitante deverá corrigir ou alterar imediatamente os registros ao identificar qualquer incorreção ou desatualização.

6. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente pelo sistema eletrônico, suas propostas contendo a descrição do objeto ofertado e os respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

6.2. Caso sejam emitidos adendos, erratas ou republicações do Edital que alterem a data de abertura do certame, cabe às licitantes verificar a necessidade de atualização das propostas já cadastradas no sistema, promovendo as alterações pertinentes até a nova data e horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.

6.3. Como requisito para participação, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações exigidas para participação no certame, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

6.4. Será responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, assumindo o ônus por eventual perda de negócios decorrente da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

6.4.1. O Pregoeiro/Agente de Contratação comunicará, por meio do sistema eletrônico, a data e o horário previstos para a continuidade da sessão, sempre que houver necessidade de retorno posterior, observada a antecedência mínima de um turno entre a comunicação e a retomada, considerando-se, para esse fim, os períodos matutino e vespertino como turnos distintos.

6.5. As licitantes poderão retirar ou substituir suas propostas no sistema até a abertura da sessão pública.

6.6. Não será definida, nesta etapa, uma ordem de classificação entre as propostas apresentadas. A classificação será realizada no decorrer das etapas de abertura das propostas, envio de lances e julgamento, observados os procedimentos estabelecidos neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

6.7. Propostas que incluam produtos ou serviços em desacordo com as especificações e os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital e no Termo de Referência serão desclassificadas, observado o procedimento de julgamento previsto neste Edital.

6.8. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante toda a sessão pública, bem como as comunicações e os atos praticados no sistema durante as etapas subsequentes do certame, observado o disposto no item 6.4.1.

6.9. DAS PROPOSTAS

6.9.1. As propostas deverão conter, obrigatoriamente, conforme o critério de julgamento adotado:

a) **Preço global**, em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

6.10. Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos necessários ao cumprimento integral do objeto, inclusive quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais, bem como os custos relacionados à entrega parcelada, quando aplicável.

6.11. A licitante será responsável pelo adequado dimensionamento dos custos e quantitativos necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da contratação, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

6.12. O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do art. 48, VI, do Decreto nº 7.090, de 2023, contados a partir da data da sessão de abertura, conforme o item 1.1 deste Edital.

6.12.1. Na contagem do prazo, exclui-se o dia de início e inclui-se o dia de vencimento.

6.13. Os erros ou falhas que não alterem a substância da proposta poderão ser saneados pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, mediante decisão fundamentada e registrada no sistema, desde que não impliquem alteração do objeto ofertado ou de seu valor final e seja possível aferir a manifestação de vontade do licitante.

6.14. As condições constantes da proposta que contrariem, modifiquem ou estabeleçam ressalvas às disposições deste Edital e seus anexos não produzirão efeitos, prevalecendo as condições estabelecidas no instrumento convocatório, sem prejuízo da desclassificação da proposta quando a incompatibilidade comprometer o atendimento ao objeto ou às condições da contratação.

6.15. DA PROPOSTA READEQUADA

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

6.15.1. A licitante vencedora deverá apresentar, de acordo com o seu lance final, no prazo máximo de **1 (um) dia útil** após o encerramento da sessão, a proposta readequada, contendo a seguinte documentação:

a) Preço total dos materiais empregados na execução do objeto, expresso em algarismos e por extenso;

b) Preço total da mão de obra empregada na execução do objeto, expresso em algarismos e por extenso;

c) Preço global para a execução completa do objeto, expresso em algarismos e por extenso

d) Planilha orçamentária detalhada dos serviços, materiais, mão de obra e demais custos necessários à execução do objeto, com indicação dos quantitativos e dos respectivos preços unitários e totais, observados os preços máximos estabelecidos pela Administração e as especificações técnicas constantes do Anexo "A", devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante;

e) Quadro resumo contendo os percentuais relativos à mão de obra, materiais e equipamentos, quando aplicável, discriminados por grupo de serviço;

f) Percentual e composição das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta;

g) Cronograma físico-financeiro de execução do objeto, compatível com o cronograma estabelecido pela Administração e adequado ao valor final da proposta, devidamente assinado pelo responsável técnico da licitante;

h) Local, data, identificação e assinatura do representante legal da licitante.

6.15.2. A licitante deverá, **preferencialmente**, utilizar a Planilha Orçamentária e, quando houver, o Quadro Resumo **fornecidos pela Diretoria de Obras**, que contêm as fórmulas e os critérios de arredondamento utilizados pela Administração. A utilização de modelo próprio não implicará, por si só, a desclassificação da proposta, desde que sejam apresentadas todas as informações exigidas e seja possível verificar sua conformidade com os documentos técnicos da contratação.

6.15.3. A proposta readequada, a planilha orçamentária, a composição do BDI e dos Encargos Sociais e os demais documentos que a integram serão analisados quanto à sua conformidade com o valor final ofertado e com as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, podendo o Pregoeiro/Agente de Contratação solicitar o auxílio da unidade técnica competente.

6.15.4. Constatados erros, divergências ou inconsistências passíveis de saneamento na proposta readequada ou nos documentos que a integram, a licitante será instada a promover os ajustes necessários, desde que não impliquem majoração do valor final ofertado ou alteração da substância da proposta.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

6.15.5. Os ajustes realizados deverão preservar o valor final ofertado e observar os preços máximos estabelecidos pela Administração, admitida a correção ou redistribuição dos valores constantes das planilhas e composições, desde que não resulte em majoração da proposta ou alteração das condições essenciais ofertadas.

6.15.6. A recusa da licitante em promover os ajustes solicitados, a impossibilidade de saneamento ou a permanência de desconformidade que comprometa a aceitabilidade da proposta ensejará sua desclassificação, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.16. DA HABILITAÇÃO

6.16.1. Os documentos de habilitação serão exigidos somente da licitante provisoriamente vencedora, que deverá apresentá-los, exclusivamente pelo sistema eletrônico, em formato digital (PDF e/ou RAR), em arquivo único, **no prazo de 2 (duas) horas**, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação.

6.16.1.1. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante solicitação fundamentada da licitante, desde que aceita pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, ou de ofício, quando este verificar a necessidade de concessão de prazo adicional para o envio da documentação.

6.16.1.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá conceder nova prorrogação, pelo período que considerar necessário, diante das circunstâncias do caso concreto, mediante decisão motivada e registrada no sistema eletrônico.

6.16.2. Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicáveis ao objeto e às condições da contratação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado, quando cabível, dos documentos comprobatórios da eleição ou designação de seus administradores, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), conforme a natureza jurídica da licitante.

 a.1) A licitante deverá comprovar, ainda, capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R$ 548.709.28 (Quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 10 % *(*dez por cento) do valor estimado da contratação, nos termos do art. 69, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

b) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Dívida Ativa da União, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

d) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);

f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa;

g) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da comarca da sede da licitante.

h) Balanço Patrimonial referente aos dois últimos exercícios sociais encerrados, apresentado na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

h.1) As empresas constituídas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

h.2) Para fins de comprovação da boa situação financeira da licitante, deverá ser apresentado, devidamente assinado por profissional habilitado da área contábil, o cálculo dos índices de Liquidez Corrente (LC), Liquidez Geral (LG) e Solvência Geral (SG), conforme as fórmulas abaixo:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

h.2.1) Será considerada comprovada a boa situação financeira da licitante que apresentar resultado igual ou superior a 1,00 (um) em todos os índices referidos no item h.2.

h.2.1.1) A licitante que apresentar resultado inferior a 1,00 (um) em qualquer dos índices poderá, para fins de habilitação, comprovar capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

h.3) O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado dos respectivos termos de abertura e de encerramento, quando aplicáveis, em conformidade com a legislação aplicável.

h.4) Caso necessário, a Pregoeira/Agente de Contratação poderá realizar diligência para esclarecer ou complementar informações relativas aos documentos contábeis

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

apresentados, bem como para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

h.5) Quando exigida a apresentação dos dois últimos exercícios sociais encerrados, os índices previstos no item h.2 deverão ser calculados e apresentados relativamente a cada exercício.

i) Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Jurídica, emitida pela entidade profissional competente da jurisdição da sede da licitante, válida na data de sua apresentação.

j) Comprovação da **capacidade técnico-operacional**, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo CREA, ou Certidão de Acervo Técnico Operacional (CAT-O), emitida pelo CAU**, em nome da pessoa jurídica licitante, que comprove a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da contratação, abaixo indicadas.

j.1) Serão considerados serviços similares, para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional:

a) Terraplanagem

b) Drenagem Pluvial

c) Pavimentação asfáltica

Justificativa: A definição pela solicitação da CAO - Certidão de Acervo Operacional e/ou CAT-O – Certidão de Acervo Técnico Operacional, tem por finalidade a comprovação da capacidade técnica operacional da empresa - pessoa jurídica, ou seja, capacidade de gerenciar recursos humanos, financeiros, equipamentos e outros necessários dentro do prazo e demais critérios de obra semelhante a que está em contratação, por este motivo, o documento acima, deve ser expedido em favor da pessoa jurídica.

Observação: Na hipótese de a Certidão de Acervo Operacional (CAO) ainda não estar disponível ou implementada pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, será aceita documentação equivalente emitida pelo respectivo Conselho Regional, desde que permita comprovar a capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica e contenha elementos suficientes para a verificação das exigências estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Resolução CONFEA nº 1.137, de 2023.

k) Comprovação da capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de atestado de responsabilidade técnica, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo conselho profissional competente, que demonstre a execução de obra ou serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da contratação.

k.1) Para fins da comprovação prevista na alínea “k”, serão admitidos atestados de responsabilidade técnica em nome dos seguintes profissionais:

a) Engenheiro Civil e/ou profissional habilitado

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

k.2) Para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, serão consideradas parcelas de maior relevância ou valor significativo:

a) Terraplanagem

b) Drenagem Pluvial

c) Pavimentação Asfáltica.

l) Para comprovação da compatibilidade da atividade econômica da licitante com o objeto da contratação, conforme previsto no subitem 2.2 deste Edital, serão considerados o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ e os atos constitutivos apresentados nos termos da alínea "a" deste subitem.

l.1) Para fins de análise da compatibilidade, serão consideradas as atividades econômicas constantes do CNPJ e o objeto social da licitante, admitidas atividades pertencentes aos grupos compreendidos na divisão correspondente da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), desde que compatíveis com a natureza do objeto licitado.

m) No caso de a licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá comprovar seu enquadramento nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos, ressalvadas as hipóteses em que, nos termos deste Edital e da legislação aplicável, não seja admitida a aplicação dos benefícios previstos nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar:

m.1) Certidão de Enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), expedida pela Junta Comercial da sede da licitante ou, no caso de sociedade simples que não registre seus atos na Junta Comercial, documento expedido pelo respectivo Registro Civil de Pessoas Jurídicas; ou

m.2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil, no qual conste o enquadramento da licitante como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

6.17. DAS DECLARAÇÕES

6.17.1. Juntamente com a documentação de habilitação mencionada no item 6.16, a licitante deverá apresentar, no mesmo prazo estabelecido para seu envio, as seguintes declarações, quando aplicáveis:

a) Declaração da licitante, assinada pelo responsável técnico ou pelo representante legal, de que possui pleno conhecimento do local e das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto, podendo, para esse fim, realizar vistoria prévia no(s) local(is) de execução dos serviços.

a.1) A vistoria prévia poderá ser substituída por declaração formal, assinada pelo responsável técnico ou pelo representante legal da licitante, acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

b) Declaração emitida pelo representante legal da licitante, comprometendo-se a disponibilizar, para atuação contínua no local de execução dos serviços, durante o período de execução, equipe técnica composta, no mínimo, pelos seguintes profissionais:

b.1) Engenheiro Civil

b.2) Mestre de Obras.

c) A licitante que se identificar no sistema eletrônico para usufruir do tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverá apresentar declaração, assinada por seu representante legal, de que, no ano-calendário de realização do presente certame, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores, somados, extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do art. 4º, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

d) Declaração emitida pelo representante legal da licitante, comprometendo-se, caso contratada, a prestar garantia de execução no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

d.1) A garantia deverá ser apresentada após a homologação da licitação e antes da assinatura do contrato, observado, na hipótese de opção pelo seguro-garantia, o prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data da homologação, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

d.2) A garantia deverá permanecer válida durante a execução do contrato e ser renovada ou adequada sempre que necessário, de modo a manter sua vigência e o valor garantido compatíveis com as obrigações contratuais.

d.3) A garantia será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando prestada em dinheiro, será atualizada monetariamente, nos termos do art. 100 da Lei nº 14.133, de 2021.

e) Relatório de consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), emitido nos últimos 10 (dez) dias, contendo a razão social e o CNPJ da licitante, por meio do Portal da Transparência do Governo Federal, no endereço eletrônico: http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/consulta.

f) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome da empresa licitante (CNPJ), por meio do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico: https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos;

g) Certidão Negativa de Licitante Inidôneo, emitida em nome de todos os sócios da empresa licitante (CPF), por meio do Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço eletrônico: https://certidoes.apps.tcu.gov.br/emitir-certidao-inidoneos;

h) Para fins de contato e acompanhamento da execução contratual, a licitante deverá informar os seguintes dados do preposto: nome, CPF, cargo/função, telefone e e-mail.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

h.1) O preposto indicado será o responsável pela interlocução com a Administração durante a execução do contrato, sem prejuízo das atribuições e responsabilidades do representante legal da contratada.

6.17.2. A ausência das declarações ou dos documentos relacionados no item 6.17.1 não ensejará a inabilitação imediata da licitante, podendo o Pregoeiro/Agente de Contratação realizar diligência, por meio do sistema eletrônico, para solicitar sua apresentação ou complementação, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.17.2.1. O não atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá resultar na inabilitação da licitante, quando a declaração ou o documento solicitado for necessário à comprovação do atendimento às condições de habilitação ou de participação no certame.

6.17.2.2. O prazo para atendimento da diligência será de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado, mediante decisão motivada, quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a concessão de prazo adicional.

6.17.2.3. É responsabilidade da licitante acompanhar as comunicações realizadas no sistema eletrônico e atender às diligências nos prazos estabelecidos.

6.18. Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pela própria licitante em seu favor.

6.18.1. O atestado emitido por empresa pertencente ao mesmo grupo empresarial da licitante estará sujeito à verificação de sua legitimidade e da efetiva execução do objeto atestado, podendo o Pregoeiro/Agente de Contratação realizar diligência e solicitar documentos comprobatórios da contratação e de sua execução, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.18.1.1. Para fins do item anterior, consideram-se pertencentes ao mesmo grupo empresarial as empresas controladoras, controladas ou sob controle comum.

6.19. Será inabilitada a licitante que, mesmo após a realização das diligências cabíveis, não apresentar os documentos exigidos no item 6.16.2, apresentar documentação que não comprove o atendimento às condições de habilitação estabelecidas neste Edital ou deixar de atender às diligências necessárias à sua aferição, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.20. O Pregoeiro/Agente de Contratação poderá realizar diligência para esclarecer ou complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelas licitantes, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame, bem como para atualizar documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas, observados os limites do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.20.1. A diligência será realizada por meio do sistema eletrônico, com indicação das informações, esclarecimentos ou documentos a serem apresentados e do prazo para

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

atendimento.

6.20.2. O prazo para atendimento da diligência será de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro/Agente de Contratação no sistema eletrônico, podendo ser prorrogado, mediante decisão motivada, quando as circunstâncias do caso concreto justificarem a concessão de prazo adicional.

6.20.3. O não atendimento à diligência no prazo estabelecido produzirá os efeitos decorrentes da natureza da informação ou do documento solicitado, podendo resultar na desclassificação da proposta ou na inabilitação da licitante, conforme o caso.

6.21. Os documentos de habilitação abrangidos pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF poderão ser substituídos pelo respectivo registro cadastral, desde que as informações e os documentos nele constantes estejam válidos e sejam suficientes para comprovar o atendimento às exigências deste Edital.

6.21.1. Quando alguma informação ou documento exigido neste Edital não estiver contemplado no SICAF, estiver desatualizado ou não permitir a comprovação da respectiva condição de habilitação, a licitante deverá apresentar a documentação correspondente.

6.22. As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que usufruírem do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma restrição.

6.22.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para sua regularização, contado do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.22.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.23. A ausência dos relatórios ou certidões relativos ao CEIS, CNEP e à consulta de licitantes inidôneos perante o TCU não acarretará, por si só, a inabilitação da licitante, podendo o Pregoeiro/Agente de Contratação realizar diretamente as consultas nas respectivas bases oficiais ou solicitar sua apresentação mediante diligência.

6.24. Constatada a existência de sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, será verificada sua vigência e seu alcance, para fins de aferição da possibilidade de participação da licitante no certame e de eventual contratação.

6.25. Para as certidões cujo prazo de validade não esteja expressamente estabelecido pelo órgão ou entidade emissora, será considerada a validade de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua emissão.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

6.25.1. A regra prevista no item anterior não se aplica aos documentos que, por sua natureza ou conforme a legislação aplicável, não estejam sujeitos a prazo de validade.

6.26. Nas licitações exclusivas para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), a licitante deverá comprovar seu enquadramento nessa condição, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, sob pena de desclassificação do certame.

6.27. Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.082, de 29 de maio de 2018, fica dispensada a autenticação de cópias de documentos expedidos no País que se destinem a fazer prova perante a Administração Municipal para fins de licitação. Em caso de dúvida quanto à autenticidade ou quando exigido por disposição legal, poderá ser solicitada a apresentação do documento original ou de cópia autenticada.

6.27.1. Não serão efetuadas autenticações de documentos pelos servidores desta Administração, em razão da dispensa prevista na Lei Municipal nº 5.082, de 2018.

6.27.2. O Pregoeiro/Agente de Contratação poderá realizar diligência para comprovação da autenticidade dos documentos apresentados, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Municipal nº 5.082, de 2018.

7. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. O Pregoeiro/ Agente de Contratação, por meio do sistema eletrônico, dará início à sessão pública na data e no horário previstos neste Edital, com a divulgação das propostas registradas no sistema, observados os procedimentos de classificação e julgamento previstos neste Edital.

7.1.1. Na análise inicial das propostas, o Pregoeiro/ Agente de Contratação verificará os valores registrados no sistema, especialmente quanto à existência de valores manifestamente incompatíveis com o objeto da contratação ou decorrentes de aparente erro de preenchimento ou digitação, adotando as providências cabíveis antes da abertura da etapa de lances.

7.2. A sessão pública será realizada e acompanhada exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço informado no Preâmbulo deste Edital, nos termos do art. 17, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Quando houver necessidade de continuidade da sessão em momento posterior, a comunicação às licitantes observará o disposto no item 6.4.1 deste Edital.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes deverão encaminhar seus lances **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, sendo imediatamente informadas do recebimento e do respectivo valor registrado.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

8.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos pelo **VALOR GLOBAL**, observados o horário estabelecido para a etapa competitiva e as demais regras previstas neste Edital e no sistema eletrônico.

8.3. A licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema eletrônico, observado o intervalo mínimo de diferença entre os lances, quando estabelecido para o certame.

8.4. O intervalo entre os lances enviados pela mesma licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos, e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos, observadas as regras operacionalizadas pelo sistema eletrônico.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.6. Durante a etapa competitiva, o sistema eletrônico informará às licitantes, em tempo real, o valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante que o tenha ofertado.

8.7. DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

8.7.1. Será adotado o modo de disputa ABERTO E FECHADO, no qual a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos.

8.7.2. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

8.7.3. Encerrada a etapa prevista no item anterior, o sistema eletrônico abrirá oportunidade para que a licitante autora da oferta de menor valor e as autoras das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

8.7.3.1. Na etapa de lance final e fechado, a licitante poderá manter o último lance apresentado na etapa aberta ou apresentar melhor lance.

8.7.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições previstas no item 8.7.3, o sistema eletrônico permitirá que as licitantes autoras dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), possam apresentar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento desse prazo.

8.7.5. Encerrados os prazos para apresentação dos lances finais e fechados, o sistema eletrônico ordenará e divulgará os lances segundo a ordem de classificação.

8.7.6. As licitantes deverão observar as mensagens e os avisos emitidos pelo sistema eletrônico durante a etapa competitiva, os quais informarão a abertura e o encerramento das etapas e os respectivos prazos para apresentação dos lances.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

8.8. Quando a licitação prever a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), encerrada a etapa de lances, caso a proposta mais bem classificada não tenha sido apresentada por empresa beneficiária e haja proposta enquadrada na situação de empate prevista nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, o sistema eletrônico indicará a ordem de classificação para o exercício do direito de preferência.

8.8.1. A Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) mais bem classificada dentre aquelas enquadradas na situação prevista no item anterior será convocada pelo sistema eletrônico para apresentar proposta de preço inferior à proposta até então mais bem classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.

8.8.2. Não sendo exercido o direito de preferência, serão convocadas as demais Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se encontrem na situação de empate, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

8.8.3. Para fins deste item, considera-se empate a situação em que a proposta apresentada por Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, nos termos do art. 44, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. Encerrada a etapa de lances e, quando cabível, aplicados os critérios de desempate, o Pregoeiro/ Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à sua adequação ao objeto e à compatibilidade do preço ou do percentual de desconto ofertado em relação ao valor estimado para a contratação, observado o disposto no item 6.15 deste Edital.

9.2. Para fins de julgamento, será considerado o valor resultante da etapa de lances e de eventual negociação, observadas as condições da proposta apresentada pela licitante e da proposta readequada, nos termos do item 6.15 deste Edital.

9.3. O relatório de vencedores disponibilizado pelo Portal de Compras Públicas integrará os registros do procedimento licitatório, sem prejuízo das condições constantes da proposta apresentada pela licitante e de sua proposta readequada, bem como dos documentos que a integram.

9.4. A proposta deverá observar as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, sendo desclassificada quando não atender às especificações do objeto ou apresentar desconformidade com outras exigências editalícias, desde que o vício seja insanável ou não possa ser corrigido mediante diligência sem alteração da substância da proposta, observado o disposto no item 6.15 deste Edital quanto à análise e ao saneamento da proposta readequada e dos documentos que a integram.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

9.5. Caso a proposta classificada em primeiro lugar seja desclassificada ou a licitante seja inabilitada, o Pregoeiro/Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de proposta que atenda às condições estabelecidas neste Edital.

9.6. Havendo dúvida quanto à conformidade da proposta readequada ou dos documentos que a integram com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá realizar diligência para esclarecer ou complementar as informações apresentadas, observados os procedimentos previstos no item 6.15 e seus subitens, vedada a alteração da substância da proposta.

9.6.1. Caso, após a realização da diligência, não seja possível comprovar a conformidade da proposta com as exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, ou permaneça desconformidade insanável, a proposta será desclassificada.

9.7. Na análise da proposta readequada, os valores constantes da planilha orçamentária deverão observar os mesmos critérios de cálculo e de arredondamento adotados na planilha orçamentária de referência da Administração.

9.7.1. Para evitar divergências decorrentes de fórmulas ou critérios de arredondamento, recomenda-se a utilização da planilha fornecida pela Administração, conforme previsto no item 6.15 deste Edital, a qual contém as fórmulas e os critérios de arredondamento utilizados para a conferência da proposta.

9.7.2. Caso a licitante utilize planilha própria e sejam constatadas divergências decorrentes de fórmulas, cálculos ou critérios de arredondamento, o Pregoeiro/Agente de Contratação realizará diligência e solicitará os ajustes necessários à compatibilização da planilha apresentada com os critérios adotados pela Administração.

9.7.3. Os ajustes destinados exclusivamente à correção de fórmulas, cálculos ou arredondamentos não prejudicarão o regular andamento do procedimento licitatório nem implicarão, por si só, a desclassificação da proposta, desde que não alterem sua substância ou resultem em majoração do valor final ofertado.

9.7.4. As correções poderão ser solicitadas até que sejam eliminadas as divergências de cálculo e arredondamento, de modo que a planilha aceita pela Administração apresente valores consistentes com os critérios utilizados para sua conferência e possa servir de referência para a execução contratual, inclusive para fins de medições, pagamentos e eventuais alterações contratuais.

9.7.5. Quando, em decorrência dos ajustes necessários à compatibilização da planilha, não for matematicamente possível preservar exatamente o valor final do último lance válido, será admitida exclusivamente a sua redução, devendo a licitante apresentar nova proposta readequada com o valor corrigido e promover, quando necessário, o correspondente registro no sistema eletrônico.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

9.7.6. O registro de novo valor no sistema eletrônico, na hipótese do subitem anterior, somente será admitido quando resultar em valor inferior ao último lance válido da própria licitante, vedada, em qualquer hipótese, a majoração do valor anteriormente ofertado.

9.7.7. A licitante que não atender à diligência ou deixar de promover, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro/Agente de Contratação, as correções necessárias à compatibilização da proposta readequada e dos documentos que a integram estará sujeita à desclassificação da proposta.

10. DA ANÁLISE TÉCNICA

10.1. Havendo necessidade de análise técnica de documentos, propostas, produtos, amostras, especificações ou de quaisquer outros elementos relacionados ao objeto da licitação, o Pregoeiro/Agente de Contratação poderá encaminhar o processo à unidade demandante ou consultar outras Unidades Administrativas que detenham conhecimento técnico pertinente à matéria, nos termos do Decreto Municipal nº 7.090/2023.

10.2. A manifestação técnica deverá indicar, de forma fundamentada, o atendimento ou não às exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos, quanto aos aspectos submetidos à análise.

10.3. Recepcionada a manifestação técnica, o Pregoeiro/Agente de Contratação dela se valerá como subsídio para sua decisão, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.090/2023, cabendo-lhe adotar as providências necessárias ao prosseguimento do certame, inclusive a realização de diligências, quando cabíveis.

10.4. Caso, após a análise da manifestação técnica e a realização das diligências cabíveis, o Pregoeiro/Agente de Contratação decida pela desclassificação da proposta ou pela inabilitação da licitante, será convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação, para os procedimentos cabíveis, inclusive negociação, quando pertinente.

10.5. Concluídas as fases de julgamento e habilitação e encerrada a fase recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Competente para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

11. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

11.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao Edital deverão ser apresentados até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico** disponível no Portal de Compras Públicas.

11.1.1. O Pregoeiro/Agente de Contratação receberá os pedidos de esclarecimentos e as impugnações e os encaminhará à Autoridade Competente para análise e decisão, devendo a respectiva resposta ser divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame, nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021.

11.1.2. O acolhimento da impugnação ou do pedido de esclarecimento que resulte em alteração do Edital e comprometa a formulação das propostas implicará nova divulgação do instrumento convocatório, observados os mesmos prazos e procedimentos da divulgação inicial.

11.1.2.1. Quando a alteração decorrente do acolhimento da impugnação ou do pedido de esclarecimento não comprometer a formulação das propostas, será mantida a data prevista para abertura do certame.

12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação deste Edital caberá recurso nos casos previstos no art. 165, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.1.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, por meio de formulário próprio do sistema eletrônico, após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, conforme o caso, sob pena de preclusão.

12.1.2. O prazo para manifestação da intenção de recorrer será de 10 (dez) minutos, contado da liberação do sistema eletrônico para essa finalidade.

12.1.2.1. É responsabilidade das licitantes acompanhar as comunicações e os atos realizados no sistema eletrônico e manifestar a intenção de recorrer no prazo estabelecido.

12.1.3. Manifestada a intenção de recorrer, a licitante disporá do prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, por meio do sistema eletrônico, contado da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

12.1.4. As demais licitantes serão intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2. A ausência de manifestação da intenção de recorrer no prazo estabelecido importará a preclusão do direito de recurso quanto ao ato praticado.

12.3. O recurso será dirigido ao Pregoeiro/Agente de Contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso, com a sua motivação, à Autoridade Competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. O recurso terá efeito suspensivo até que sobrevenha decisão final da Autoridade Competente, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

12.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas dos atos que não possam ser aproveitados.

12.6. A decisão do recurso será motivada e disponibilizada aos interessados por meio do sistema eletrônico.

13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2. Recebido o processo, a Autoridade Competente adotará uma das providências previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. Nos casos de anulação ou revogação da licitação, será assegurada a prévia manifestação dos interessados, nos termos do art. 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.4. Mantida a inabilitação após o encerramento da fase recursal, o processo retornará ao Pregoeiro/Agente de Contratação para prosseguimento do certame, mediante convocação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

14. DAS CONDIÇÕES PARA A ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. Após a homologação da licitação e **como condição para a assinatura do contrato**, a adjudicatária deverá comprovar o vínculo com o(s) profissional(is) técnico(s) indicado(s) para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, nos termos do item 6.16.2, alínea "k", deste Edital.

14.1.1. O vínculo poderá ser comprovado mediante:

a) Certidão de Registro de Pessoa Jurídica emitida pela entidade profissional competente, na qual conste o nome do profissional;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social ou outro documento oficial que comprove o vínculo empregatício;

c) contrato de prestação de serviços; ou

d) outro documento juridicamente idôneo que comprove o vínculo entre a adjudicatária e o profissional indicado.

14.1.2. A comprovação do vínculo deverá ser encaminhada **juntamente com a garantia contratual ou, no máximo, até o término do prazo estabelecido neste Edital para a apresentação da referida garantia**, constituindo condição para a assinatura do contrato.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

14.1.3. A não apresentação da comprovação do vínculo no prazo estabelecido impedirá a assinatura do contrato e sujeitará a adjudicatária às consequências previstas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 para a recusa ou o não atendimento das condições necessárias à contratação.

15. DA GARANTIA DO CONTRATO

15.1. Após a homologação da licitação e **como condição para a assinatura do contrato**, a adjudicatária deverá prestar garantia de execução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, em uma das modalidades previstas no art. 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro-garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização, custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

15.2. A **garantia deverá ser apresentada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da homologação da licitação**, ressalvada a hipótese de opção pelo seguro-garantia.

15.2.1. Na hipótese de opção pelo seguro-garantia, será assegurado prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data da homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.3. **A assinatura do contrato ficará condicionada à comprovação da prestação da garantia** prevista neste item e, quando aplicável, ao cumprimento da condição estabelecida no item 14 deste Edital.

15.4. A não apresentação da garantia no prazo estabelecido impedirá a assinatura do contrato e sujeitará a adjudicatária às consequências previstas neste Edital e na Lei Federal nº 14.133/2021 para a recusa ou o não atendimento das condições necessárias à contratação.

16. DO CONTRATO E RESPECTIVA VIGÊNCIA

16.1. Após a homologação da licitação, a adjudicatária será convocada, por meio de Ofício encaminhado pela plataforma 1Doc, para apresentação das condições exigidas nos itens 14 e 15 deste Edital e para assinatura do contrato, cuja minuta consta do Anexo "B", sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

16.1.1. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado do envio do Ofício pela plataforma 1Doc ao e-mail do preposto indicado pela adjudicatária, ressalvado o prazo específico assegurado para a apresentação da garantia contratual, nos termos do item 15 deste Edital.

16.1.1.1. O prazo para assinatura do contrato previsto no item 16.1.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da adjudicatária durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração. A prorrogação prevista neste item não se aplica nem altera os prazos estabelecidos no item 15 para a apresentação da garantia contratual.

16.1.2. O contrato deverá ser assinado digitalmente pela plataforma 1Doc ou mediante certificação digital ICP-Brasil, nos termos do Decreto Municipal nº 6.667, de 21 de junho de 2021.

16.1.3. Antes da formalização do contrato, a Administração verificará a regularidade fiscal da adjudicatária, consultará o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, emitirá as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e verificará a manutenção das condições de habilitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.1.4. Antes da formalização do contrato, será verificado, ainda, o cumprimento das condições estabelecidas no item 14 deste Edital.

16.1.5. Constatado o não atendimento às condições exigidas para a contratação, serão adotadas as providências cabíveis, podendo a adjudicatária decair do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste Edital, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando cabíveis.

16.2. Na hipótese de a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, a Administração poderá convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pela adjudicatária, sem prejuízo da apuração da responsabilidade da adjudicatária e da aplicação das sanções cabíveis, nos termos do item 17 deste Edital.

16.3. Na hipótese de nenhuma das licitantes aceitar a contratação nos termos do item 16.2, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

16.3.1. Convocar as licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço da adjudicatária; ou

16.3.2. Adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelas licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

16.4. O prazo para assinatura do contrato pelas licitantes convocadas nos termos dos itens 16.2 e 16.3 será o estabelecido no item 16.1.1 deste Edital.

16.5. O prazo de vigência contratual será o estabelecido na Minuta de Contrato constante do Anexo "B" deste Edital.

17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Constituem infrações administrativas praticadas pela licitante as condutas previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 relacionadas ao procedimento licitatório ou à fase antecedente à contratação, especialmente aquelas relativas à participação no certame, à manutenção da proposta, à celebração do contrato e à apresentação de documentos e declarações.

17.2. A licitante que praticar qualquer das infrações previstas no item anterior ficará sujeita, conforme a natureza e a gravidade da conduta, às sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os critérios legais para sua aplicação.

17.3. A apuração das infrações administrativas relacionadas ao procedimento licitatório observará o processo administrativo sancionatório previsto no Decreto Municipal nº 10.303/2026, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

17.4. Constatados indícios de infração administrativa, o Pregoeiro/Agente de Contratação promoverá o registro da ocorrência nos autos do processo licitatório, com a descrição dos fatos e a juntada dos documentos pertinentes e, verificada a existência de elementos mínimos para sua apuração, encaminhará os autos à Autoridade Competente para avaliação quanto à instauração do processo administrativo sancionatório, nos termos dos arts. 27 e 28 do Decreto Municipal nº 10.303/2026.

17.5. A instauração do processo administrativo sancionatório não impedirá a continuidade do procedimento licitatório, salvo quando a apuração dos fatos puder comprometer a regularidade ou a segurança jurídica da contratação, nos termos do art. 28, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.303/2026.

17.6. A aplicação das sanções administrativas observará os procedimentos, competências, prazos, critérios de dosimetria e recursos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 10.303/2026.

18. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado de acordo com as condições estabelecidas no Decreto nº 7.893, de 27 de dezembro de 2023.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

19.1. A apresentação da proposta implica ciência e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, bem como responsabilidade pela veracidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados durante o procedimento licitatório.

19.2. As informações, orientações ou esclarecimentos prestados verbalmente por agentes ou servidores da Administração não produzirão efeitos para fins de alteração ou interpretação das condições deste Edital, prevalecendo as informações e os esclarecimentos formalmente divulgados pelos meios previstos neste instrumento.

19.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro/Agente de Contratação ou pela Autoridade Competente, conforme as respectivas atribuições, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nos regulamentos municipais aplicáveis e nas demais normas pertinentes.

19.4. Os atos do procedimento licitatório serão realizados preferencialmente por meio eletrônico, observados os sistemas e os meios de comunicação indicados neste Edital.

19.5. Todos os horários indicados neste Edital e nas comunicações realizadas durante o procedimento licitatório observarão o horário oficial de Brasília/DF.

19.6. Para fins de contagem dos prazos em dias úteis previstos neste Edital, será considerado o expediente da Prefeitura Municipal de Concórdia, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, ressalvados os feriados, pontos facultativos e demais hipóteses em que não houver expediente administrativo.

19.7. Os esclarecimentos relativos à operacionalização do certame poderão ser obtidos junto à Diretoria de Compras do Município de Concórdia, por meio eletrônico via sistema 1Doc, pelo telefone/WhatsApp (49) 3441-2106 ou pelo e-mail camila@concordia.sc.gov.br.

20. DOS ANEXOS DO EDITAL

20.1. Integram o presente Edital, como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

a) Anexo “A” – TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO;

b) Anexo “B” – MINUTA DO CONTRATO;

Concórdia, SC, data registrada na assinatura.

Mauro Fretta
Secretário Municipal de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – PMC

ANEXO "A"

TERMO DE REFERÊNCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

O **Projeto Básico** é de autoria e responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis **José Guttemberg Rezende de Jesus**, registrado no **CREA/SC sob o nº 074131-6** e **Gabriela Muller Pottratz, registrada no CREA/SC sob o nº 188711-7** integrantes do quadro de pessoal da **AMAUC-Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense.**

A **Matriz de Riscos** é de autoria e responsabilidade técnica da Engenheira Civil **Marilu Matiello** registrada no **CREA/SC sob o nº 54.044-1** integrante do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Concórdia**.

Os memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, projetos complementares **e demais documentos técnicos que integram o Anexo "A"** estão disponíveis para download no site oficial do Município de Concórdia (http://www.concordia.sc.gov.br), juntamente com **este Edital**.

Informações complementares **relativas aos documentos técnicos da contratação** poderão ser obtidas no Departamento de Engenharia e Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), localizado na Rua Leonel Mosele, **nº 62, Centro, Concórdia/SC**, pelo telefone (49) 3441-2126 ou pelo e-mail projetos@concordia.sc.gov.br.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2026 – PMC

ANEXO "B"

MINUTA DE CONTRATO

A **Minuta de Contrato**, parte integrante deste Edital, encontra-se disponível para download no site oficial do Município de Concórdia (www.concordia.sc.gov.br), na seção **"Licitações"**, juntamente com este Edital.

Assinado por 1 pessoa: MAURO ACIR FRETTA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 74A9-2F10-06AE-6511

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAURO ACIR FRETTA (CPF 038.XXX.XXX-85) em 27/10/2026 10:33:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Esta versão de verificação foi gerada em 27/10/2026 às 10:33 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://concordia.1doc.com.br/verificacao/74A9-2F10-06AE-6511

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RUA DAS GRAÇAS / RUA DAS GRAÇAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,24%
Seguro e Garantia	SG	0,53%
Risco	R	0,74%
Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	7,67%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**21,67%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCÓRDIA - SC
Local

sexta-feira, 19 de junho de 2026
Data

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500

Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:27:34 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS
CREA/CAU: 074131-6
ART/RRT: 10401848-7

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

RUA DAS GRAÇAS / RUA DAS GRAÇAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,39%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	3,50%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**15,00%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CONCÓRDIA - SC
Local

sexta-feira, 19 de junho de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS
CREA/CAU: 074131-6
ART/RRT: 10401848-7

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**AMAUC001**	**LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENOS COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA (BASE SINAPI)**	**M²**		**0,95**	**0,97**
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003	294,56	298,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	25,09	26,73
COMPOSIÇÃO	**AMAUC002**	**CORTE DE PAVIMENTO ASFÁLTICO COM DISCO DIAMANTADO - INCLUI CORTE, CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE ATÉ 14M³ - EMPOLAMENTO 30%**	**M**		**9,86**	**9,94**
SINAPI	89234	FRESADORA DE ASFALTO A FRIO SOBRE RODAS, LARGURA FRESAGEM DE 1,0 M, POTÊNCIA 208 HP - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,00714	604,11	607,00
SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, COM LARGURA DA VIA MAIOR QUE 6,00 M E MENOR OU IGUAL 10,00 M, EM LOCAIS COM NIVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_10/2025	M2	0,01428	8,74	8,89
SINAPI	96158	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS POTENCIA 47HP CAPACIDADE OPERACAO 646 KG, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0065	165,91	168,80
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0234	9,70	9,70
SINAPI	6259	CAMINHÃO PIPA 6.000 L, PESO BRUTO TOTAL 13.000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA, CAPACIDADE 6 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01428	290,52	293,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0	25,09	26,73
COMPOSIÇÃO	**AMAUC003**	**CANTEIRO CENTRAL DE DRENAGEM - CONSIDERANDO TUBO DE DRENAGEM, MATERIAL DRENANTE (CASCALHO) E SOLO DE PREENCHIMENTO**	**M**		**132,44**	**134,84**
SINAPI	95568	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1	97,35	98,76
SINAPI	101836	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA FECHAMENTO DE VALAS DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M3	0,9144	29,15	30,10
SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	0,05	6,82	6,93
SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	0,7246	8,98	9,09
SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	1	1,60	1,64
COMPOSIÇÃO	**AMAUC004**	**BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM GRELHA - BL1**	**UNID**		**2.002,95**	**2.050,27**
COMPOSIÇÃO	AMAUC038	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M²	4,123	242,64	249,50
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,095	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,39	76,19	80,13
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,082	633,50	648,28
sinapi	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,009	633,50	648,28
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	2,85	14,35	14,72
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,095	362,95	387,40
COMPOSIÇÃO	AMAUC005	GRELHA METÁLICA ARTICULADA 60x75cm	UNID	1	779,24	792,02
COMPOSIÇÃO	**AMAUC005**	**GRELHA METÁLICA ARTICULADA 60x75cm**	**UNID**		**779,24**	**792,02**
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	48,06	51,43
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	25,09	26,73
SINAPI-I	10998	ELETRODO REVESTIDO AWS - E-6010, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3	30,92	30,92
SINAPI-I	43056	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	KG	27,87	7,38	7,38
SINAPI-I	567	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M	M	14,17	12,69	12,69
SINAPI	91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,5	39,03	41,79
SINAPI	91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,5	37,84	40,60
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	1	115,75	115,75
SINAPI	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	1	0,51	0,51
COMPOSIÇÃO	**AMAUC006**	**LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (MM06/2020 V - SINAPI)**	**M³**		**169,20**	**180,46**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,65	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	25,09	26,73
SINAPI	90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,3	1,41	1,41
COMPOSIÇÃO	**AMAUC007**	**REFORMA E LIMPEZA DE BOCA DE LOBO EM ALVENARIA**	**UN**		**494,78**	**516,82**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	2,0615	167,45	173,91
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,05	633,50	648,28
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	33,87	36,22

COMPOSIÇÃO	AMAUC008	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO DN 400MM REJUNTADO COM ARGAMASSA	M		22,06	22,95
SINAPI	5680	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0481	145,59	148,36
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,10075	65,26	68,03
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14885	21,04	22,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14885	25,09	26,73
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	816,05	830,10

COMPOSIÇÃO	AMAUC009	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO 20MPA, MOLDADO IN LOCO EM TRECHO RETO, COM ESTRUSORA - REBAIXADO	M		27,99	29,42
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0035	160,00	160,00
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0071	615,84	615,84
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,087	26,31	28,04
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,221	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,442	25,09	26,73
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	738,68	752,28
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,014	22,52	22,52
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,072	6,22	6,22

COMPOSIÇÃO	AMAUC010	PASSEIO EM CONCRETO FCK 20MPA (E=5CM) SOBRE LASTRO DE BRITA (E=5CM), INCLUSIVE FORMAS (BASE GEOVIAS)	M²		59,12	60,27
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,0525	203,24	207,99
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0525	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,08	76,19	80,13
COMPOSIÇÃO	AMAUC006	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (MM06/2020 V - SINAPI)	M³	0,0525	169,20	180,46

COMPOSIÇÃO	AMAUC011	REFORÇO DO PASSEIO DE CONCRETO FCK 20MPA (E=3CM) COM MALHA DE AÇO PARA ENTRADAS DE VEICULOS (BASE GEOVIAS)	m²		41,79	42,40
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0315	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,063	76,19	80,13
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,05	11,04	11,04
COMPOSIÇÃO	AMAUC006	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (MM06/2020 V - SINAPI)	M³	0,0315	169,20	180,46

COMPOSIÇÃO	AMAUC012	PASSEIO EM LAJOTAS DE CONCRETO TATIL PIGMENTADA (45x45x2,5cm) SOBRE LASTRO DE BRITA (E=5CM) E CONCRETO (E=3,5cm) E ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (E1,5cm) BASE GEOVIAS	M²		134,32	135,41
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	0,0525	203,24	207,99
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,03675	577,27	583,83
SINAPI	87307	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01575	705,70	717,97
SINAPI-I	36178	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO/CONCRETO, *40 X 40* CM, E= 2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR NATURAL	UN	6,25	13,62	13,62
COMPOSIÇÃO	AMAUC006	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (MM06/2020 V - SINAPI)	M³	0,03675	169,20	180,46

COMPOSIÇÃO	AMAUC013	CAMADA DE BRITA N°2, E=10CM, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (SEM FRETE)	M³		259,69	266,62
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,0666	38,50	41,26
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0718	46,14	48,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,3819	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9213	33,87	36,22
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,6398	68,67	71,44

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,128	158,42	161,19
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,1	112,50	112,50
COMPOSIÇÃO	**AMAUC014**	**IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA EAI**	**M²**		**8,45**	**8,45**
SINAPI	5839	VASSOURA MECÂNICA REBOCÁVEL COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	9,70	9,70
COTAÇÃO	01	ASFALTO DILUÍDO CM-30, COM FORNECIMENTO MATERIAL E APLICAÇÃO DE ICMS	T	0,0013	6.134,06	6.134,06
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0004	302,00	304,74
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0011	25,09	26,73
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0017	149,34	152,10
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0006	55,65	58,41
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	0,0007	78,40	81,14
COMPOSIÇÃO	**AMAUC015**	**PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR1C (DILUIÇÃO 70% EMULSÃO 30% ÁGUA)**	**M²**		**2,45**	**2,47**
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	0,0018	302,00	304,74
COTAÇÃO	03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C	T	0,00045	3.253,80	3.253,80
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0109	25,09	26,73
SINAPI	96013	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,0004	204,25	207,01
SINAPI	96014	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0015	66,84	69,60
COMPOSIÇÃO	**AMAUC016**	**CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0cm - EXCLUSIVE TRANSPORTE E EXCLUSIVE CAP50/70**	**T**		**791,88**	**794,23**
SINAPI-I	1518	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 - AQUISICAO POSTO USINA	T	1,0219	700,00	700,00
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHP	0,0232	397,33	400,22
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHI	0,0474	155,72	158,61
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,565	32,15	34,46
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0232	300,21	303,07
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_11/2016	CHP	0,038	249,19	251,95
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_11/2016	CHI	0,0326	91,95	94,71
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,0536	60,30	63,06
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECÂNICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_03/2017	CHP	0,0171	158,01	160,77
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHP	0,0198	231,39	234,15
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHI	0,1215	97,86	100,62
COMPOSIÇÃO	**AMAUC017**	**FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA EM ASFALTO - CONFORME DETALHAMENTO - PINTADA - MATERIAL E MÃO DE OBRA**	**UNID**		**17.248,42**	**17.357,15**
SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	M3	7,8	1.951,87	1.956,41
SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	64	30,51	31,59
SINAPI	97126	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_05/2024	M	20	3,56	3,77
COMPOSIÇÃO	**AMAUC018**	**FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS DE REGULAMENTAÇÃO TIPO OCTOGONAL (R1 - PARE) L=25CM, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO CONFORME DETALHE**	**UNID**		**501,69**	**502,92**
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4	0,54	0,54
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,3	611,99	611,99
SINAPI-I	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	0,35	9,41	9,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,09	26,73
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,65	74,86	74,86
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,054	497,91	505,50

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**AMAUC019**	**FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS (DUAS POR SUPORTE) 25x50cm, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO**	**UNID**		**361,94**	**363,56**
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	2	0,54	0,54
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,125	611,99	611,99
SINAPI-I	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	0,35	9,41	9,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,09	26,73
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,3	74,86	74,86
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,025	497,91	505,50
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,025	362,95	387,40
COMPOSIÇÃO	**AMAUC020**	**DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PARADA DE ÔNIBUS (PILARES E COBERTURA EM TELHA CERAMICA).**			**336,20**	**358,72**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	25,09	26,73
COMPOSIÇÃO	**AMAUC021**	**CORREÇÃO DE ALTURA DE CAIXAS EXISTENTES, SEM TROCA DE TAMPA**	**UNID**		**379,58**	**395,79**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,09	26,73
SINAPI	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,022	632,68	641,18
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	160	0,79	0,79
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,005	686,92	699,47
COMPOSIÇÃO	**AMAUC022**	**FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS DE REGULAMENTAÇÃO TIPO CIRCULAR, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO CONFORME DETALHE**	**UN**		**479,29**	**484,00**
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4	0,54	0,54
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,25	611,99	611,99
SINAPI-I	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	0,35	9,41	9,41
sinapi	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	33,60	35,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,09	26,73
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,05	74,86	74,86
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,054	547,97	555,51
COMPOSIÇÃO	**AMAUC023**	**FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS DE REGULAMENTAÇÃO TIPO L=60X60cm, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO CONFORME DETALHE**	**UN**		**496,21**	**497,43**
SINAPI-I	13246	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UN	4	0,54	0,54
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,36	611,99	611,99
SINAPI-I	565	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 0,94 KG/M	M	0,35	9,41	9,41
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	25,09	26,73
SINAPI-I	7696	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	M	3,05	74,86	74,86
SINAPI	94963	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,054	547,97	555,51
COMPOSIÇÃO	**AMAUC024**	**CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA CONCRETO**	**UNID**		**1.454,79**	**1.488,81**
SINAPI	101159	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS MACIÇOS DE 5X10X20CM (ESPESSURA 10CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	M2	4,126	167,45	173,91
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,095	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,39	76,19	80,13
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,091	633,50	648,28
SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	1	614,36	618,72
COMPOSIÇÃO	AMAUC006	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (MM06/2020 V - SINAPI)	M³	0,0095	169,20	180,46
COMPOSIÇÃO	**AMAUC025**	**MEIO FIO DE CONCRETO EXTRUSADO FCK 20MPA - 15CM X 15CM (BASE GEOVIAS)**	**UNID**		**36,17**	**37,60**
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,007	160,00	160,00
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0188	637,89	637,89
SINAPI	88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,087	26,31	28,04
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,221	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,442	25,09	26,73
SINAPI	88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	738,68	752,28
SINAPI	92960	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	0,014	22,52	22,52

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	92961	MÁQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 14 CV - CHI DIURNO. AF_12/2015	CHI	0,072	6,22	6,22

COMPOSIÇÃO	AMAUC026	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M²		1,28	1,32
SINAPI-I	4460	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,002886	21,17	21,17
SINAPI	88253	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	16,16	17,18
SINAPI	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	25,38	27,15
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	25,09	26,73
SINAPI-i	2358	DESENHISTA PROJETISTA (HORISTA)	H	0,002	22,00	23,78
SINAPI	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	92,67	95,18
SINAPI-i	7592	TOPOGRAFO (HORISTA)	H	0,01	27,69	29,94
SINAPI-I	32	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	KG	0,07	7,79	7,79

COMPOSIÇÃO	AMAUC027	REFORÇO DO PASSEIO DE CONCRETO FCK 20MPA (E=3CM) COM MALHA DE AÇO PARA ENTRADA DE VEICULOS (BASE GEOVIAS)	M²		41,79	42,40
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0315	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,063	76,19	80,13
SINAPI-I	21141	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	1,05	11,04	11,04
COMPOSIÇÃO	AMAUC006	LANÇAMENTO / APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (MM06/2020 V - SINAPI)	M³	0,0315	169,20	180,46

COMPOSIÇÃO	AMAUC028	COMPACTAÇÃO MECANICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³		8,80	8,96
SINAPI	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,008696	176,11	178,87
SINAPI	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,009565	357,61	360,35
SINAPI	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,007826	82,55	85,29
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002957	294,56	298,40
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,005739	117,92	121,76
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,026087	25,09	26,73
SINAPI	96020	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017	CHP	0,003304	203,76	206,52
SINAPI	96021	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_02/2017	CHI	0,005391	66,58	69,34

COMPOSIÇÃO	AMAUC029	CORREÇÃO DE ALTURA DE CAIXAS EXISTENTES, SEM TROCA DE GRADE	UNID		381,14	397,42
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,09	26,73
SINAPI	88630	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,006	632,68	641,18
SINAPI	87335	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,022	686,92	699,47
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	160	0,79	0,79

COMPOSIÇÃO	AMAUC030	MURO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. BLOCOS PREENCHIDOS COM CONCRETO FCK 25MPA, EM FIADAS VERTICAIS ALTERNADAS, COM DUAS BARRAS Ø 10.0 NAS FIADAS CONCRETADAS. MATERIAL E MÃO DE OBRA	M2		271,61	278,50
SINAPI-I	34548	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 17,5* CM	M	0,42	5,42	5,42
SINAPI-I	34555	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 19 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	UN	13,6	6,59	6,59
SINAPI	87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0128	801,64	819,85
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,47	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,735	25,09	26,73
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,055125	1.165,77	1.190,22
SINAPI	92919	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,085	11,99	12,20

COMPOSIÇÃO	AMAUC031	REMOÇÃO DE BOCA DE LOBO EXISTENTE	UNIDADE		185,81	197,65
SINAPI	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,20615	126,11	134,44
SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	0,095	236,05	251,65
SINAPI	97631	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	0,091	13,60	14,50
SINAPI	97664	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	1	1,90	2,03
SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	0,972	30,75	32,60

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M3	0,39215	10,28	10,47
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,09	26,73

COMPOSIÇÃO	AMAUC032	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20X10CM, ESPESSURA 8cm	M²		96,27	97,75
SINAPI-I	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0568	160,00	160,00
SINAPI-I	4741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0098	105,71	105,71
SINAPI-I	36170	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIPEDO, *20 X 10* CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA, COR NATURAL	M2	1,03	61,75	61,75
SINAPI	88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3725	33,60	35,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3725	25,09	26,73
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0041	10,64	10,64
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1821	0,50	0,50
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,0491	10,63	10,63
SINAPI	91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,1371	0,45	0,45

COMPOSIÇÃO	AMAUC033	EXECUTAÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6CM, ARMADO TELA Q-92	M²		83,67	84,73
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	2,45	2,45
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,066	615,84	615,84
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1354	37,53	40,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1183	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2537	25,09	26,73
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,1224	23,61	23,61

COMPOSIÇÃO	AMAUC035	ENTRADA DE GARAGEM 8CM , CONCRETO ARMADO, FCK=25 Mpa	M²		102,92	103,83
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	5,37	5,37
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	3,56	3,56
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	2,45	2,45
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	15,13	15,13
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	23,61	23,61
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0985	633,19	633,19
sinapi	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	37,53	40,20
sinapi	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0874	33,87	36,22
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2176	25,09	26,73

COMPOSIÇÃO	AMAUC036	LASTRO DE BRITA 3CM	m³		134,37	135,41
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,05	112,50	112,50
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,634	25,09	26,73
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,032	10,64	10,64
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,03	0,50	0,50

composição	amauc037	ENTRADA DE GARAGEM 10CM , CONCRETO ARMADO, FCK=25 Mpa	M2		123,84	125,33
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	5,37	5,37
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	3,56	3,56
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	2,45	2,45
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	15,13	15,13
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	1,0816	23,61	23,61
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,105	633,19	633,19
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	37,53	40,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0874	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2176	25,09	26,73
SINAPI	101748	PREPARO DE CONTRAPISO COM POLITRIZ. AF_02/2026_PE	M2	1	4,17	4,46
SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,05	240,56	246,37

COMPOSIÇÃO	AMAUC038	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M²		242,64	249,50
SINAPI-I	7258	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM DE *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	160	0,79	0,79
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,028	692,87	704,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7	25,09	26,73

composição	amauc039	REATERRO DE VALA COM BRITA	M³		133,77	134,85

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0312	158,42	161,19
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0451	68,67	71,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0426	25,09	26,73
SINAPI	91533	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,1416	46,14	48,90
SINAPI	91534	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,147	38,50	41,26
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1	112,50	112,50

COMPOSIÇÃO	**AMAUC040**	**BOCA DE LOBO EM ALVENARIA PARA TUBO D=400mm**	**UN**		**1.996,77**	**2.043,74**
composição	amauc038	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M²	4,123	242,64	249,50
SINAPI-i	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,095	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,39	76,19	80,13
SINAPI	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,85	12,18	12,43
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,082	633,50	648,28
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,009	633,50	648,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,095	362,95	387,40
composição	amauc005	GRELHA METÁLICA ARTICULADA 60x75cm	UNID	1	779,24	792,02

COMPOSIÇÃO	**AMAUC041**	**BOCA DE LOBO EM ALVENARIA PARA TUBO D=600mm**	**UN**		**2.293,65**	**2.348,91**
composição	amauc038	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M²	5,187	242,64	249,50
sinapi-i	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,116	637,89	637,89
sinapi	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,43	76,19	80,13
sinapi	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	3,48	12,18	12,43
sinapi	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,093	633,50	648,28
sinapi	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,009	633,50	648,28
sinapi	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,116	362,95	387,40
composição	amauc005	GRELHA METÁLICA ARTICULADA 60x75cm	UNID	1	779,24	792,02

composição	**amauc042**	**BOCA DE LOBO EM ALVENARIA PARA TUBO D=1200mm**	**UN**		**3.376,27**	**3.461,52**
COMPOSIÇÃO	AMAUC038	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M²	8,202	242,64	249,50
SINAPI-I	38404	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,318	637,89	637,89
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	0,945	76,19	80,13
SINAPI	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,54	12,18	12,43
SINAPI	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,151	633,50	648,28
SINAPI	87328	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 600 KG. AF_08/2019	M3	0,009	536,32	543,99
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,318	362,95	387,40
COMPOSIÇÃO	AMAUC005	GRELHA METÁLICA ARTICULADA 60x75cm	UNID	1	779,24	792,02

Composição	**amauc043**	**Caixa de Ligação**	**UN**		**1.652,00**	**1.706,78**
composição	amauc038	ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS	M²	2,1744	242,64	249,50
sinapi	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	0,67	577,27	583,83
sinapi	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,39	76,19	80,13
sinapi	92883	ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-25 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	20,1	12,18	12,43
sinapi	87327	ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019	M3	0,0408	633,50	648,28
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	25,09	26,73
sinapi	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	33,87	36,22

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
sinapi	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,67	362,95	387,40

COMPOSIÇÃO	AMAUC044	CALÇADA DE CONCRETO 6cm	M2		57,36	58,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1704	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0727	33,87	36,22
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0976	37,53	40,20
SINAPI-I	34492	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0739	615,84	615,84
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	15,13	15,13
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,45	2,45	2,45

COMPOSIÇÃO	AMAUC045	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS RETANGULAR 80x50CM, INCLUSIVE DOIS SUPORTES METÁLICOS E BASE DE CONCRETO	UN		546,44	548,48
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,4	611,99	611,99
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,6	67,68	67,68
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,025	497,91	505,50
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,025	362,95	387,40
SINAPI-I	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	2	0,31	0,31
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	3	5,62	5,62
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7582	25,09	26,73

COMPOSIÇÃO	AMAUC046	EXECUÇÃO DE DRENO 50X80CM COM MANTA GEOTÊXTL E PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN100	M		126,17	126,17
COTAÇÃO	08	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA_E9556	H	0,0161	10,52	10,52
COTAÇÃO	09	PEDREIRO_P9821	H	0,08	33,40	33,40
COTAÇÃO	10	SERVENTE_P9824	H	1,1925	25,31	25,31
COTAÇÃO	11	BRITA 01_M0191	M³	0,208	129,19	129,19
COTAÇÃO	12	BRITA 02_M0192	M³	0,208	129,00	129,00
COTAÇÃO	13	GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-14_M2051	M²	2,7	6,88	6,88
COTAÇÃO	14	TUBO CORRUGADO PEAD DN 100mm_M2160	M	1	20,89	20,89

COMPOSIÇÃO	AMAUC047	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS		7.210,31	7.734,63
SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1	7.224,11	7.761,03
SINAPI	101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1	7.204,74	7.740,10
SINAPI	101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,1	6.274,72	6.734,78
SINAPI	93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,8	6.424,95	6.888,82

COMPOSIÇÃO	AMAUC048	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETA - TSS	M		243,99	243,99
COTAÇÃO	09	PEDREIRO_P9821	H	0,05	33,40	33,40
COTAÇÃO	10	SERVENTE_P9824	H	0,5	25,31	25,31
COTAÇÃO	15	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL_1109669	M3	0,00054	549,08	549,08
COTAÇÃO	16	CONCRETO FCK=20 Mpa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL_1107892	M3	0,3	483,94	483,94
COTAÇÃO	17	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D=40 m - AREIA E BRITA COMERCIAIS_4816125	M	1	63,92	63,92
COTAÇÃO	18	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1° CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATE 1M_4805750	M3	0,35	53,09	53,09
COTAÇÃO	19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA_5915373	T	0,08	21,35	21,35

COMPOSIÇÃO	AMAUC049	ESPALHAMENTO DE BRITA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	M³		77,96	77,98
SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	0,5	1,54	1,59
COTAÇÃO	10	SERVENTE_P9824	H	0,5	25,31	25,31
COTAÇÃO	11	BRITA 01_M0191	M³	0,25	129,19	129,19
COTAÇÃO	12	BRITA 02_M0192	M³	0,25	129,00	129,00

COMPOSIÇÃO	AMAUC050	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO DE 600MM	M		170,14	172,37
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0047	816,05	830,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,664	25,09	26,73
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,332	21,04	22,44
SINAPI-I	7793	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1,03	108,99	108,99
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1442	94,73	97,50
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0743	225,81	228,58

Composição	AMAUC051	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENOS COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2		0,95	0,97
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003	294,56	298,40
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,003	25,09	26,73

Composição	AMAUC052	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *8 CM*. AF_01/2024	M3		231,65	237,55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,067	0,50	0,50
SINAPI	91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,072	10,64	10,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,836	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,929	33,87	36,22
SINAPI-I	4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	1,285	112,50	112,50

Composição	AMAUC053	APLICAÇÃO DE CAMADA SEPARADORA EM LONA PLÁSTICA 150 MICRA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO.	M2		2,62	2,64
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00589	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00491	33,87	36,22
SINAPI-I	3777	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	M2	1,128	2,06	2,06

Composição	AMAUC054	EXECUÇÃO DE PASSEIO COM CONCRETO USINADO C25, ESPESSURA 8 CM, ACABAMENTO COM RÉGUA VIBRATORIA, NÃO ARMADO	M2		72,71	73,62
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	5,37	5,37
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	3,56	3,56
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	2,45	2,45
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	15,13	15,13
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,0896	633,19	633,19
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	37,53	40,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0874	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2176	25,09	26,73
SINAPI	95270	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,0874	10,91	10,91

Composição	AMAUC055	EXECUÇÃO DE PASSEIO (ENTRADA DE GARAGEM) COM CONCRETO USINADO C25, ESPESSURA 12CM, ACABAMENTO COM RÉGUA VIBRATORIA, ARMADO COM TELA DE AÇO CA-60 Q-196 DUPLA	M2		152,15	153,06
SINAPI-I	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0017	5,37	5,37
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,25	3,56	3,56
SINAPI-I	4517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2	2,45	2,45
SINAPI-I	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,024	15,13	15,13
SINAPI-I	7156	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	2,1632	23,61	23,61
SINAPI-I	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1344	633,19	633,19
sinapi	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1301	37,53	40,20
sinapi	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0874	33,87	36,22
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2176	25,09	26,73
SINAPI	95270	RÉGUA VIBRATÓRIA DUPLA PARA CONCRETO, PESO DE 60KG, COMPRIMENTO 4 M, COM MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,0874	10,91	10,91

Composição	AMAUC056	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE MEIO FIO COM TINTA EPÓXI BRANCA OU AMARELA, APLICAÇÃO MANUAL, DUAS DEMÃOS	M		10,28	10,53
SINAPI-I	5330	DILUENTE EPOXI	L	0,006	57,44	57,44
SINAPI-I	7304	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,064	87,35	87,35
SINAPI-I	12815	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	UN	0,04	14,71	14,71
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,083	35,01	37,30
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,035	25,09	26,73

Composição	AMAUC057	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS DE REGULAMENTAÇÃO TIPO TRIANGULAR (R-2- PREFERENCIAL) L=70cm, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO	UN		450,73	452,77
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,6	67,68	67,68
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7582	25,09	26,73
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,025	497,91	505,50
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,025	362,95	387,40
SINAPI-I	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	2	0,31	0,31
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	3	5,62	5,62
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,2436	611,99	611,99

COMPOSIÇÃO	AMAUC058	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS RETANGULAR 110x180cm, INCLUSIVE DOIS SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO	UN		1.837,89	1.840,74
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	1,98	611,99	611,99
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,8	67,68	67,68
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	497,91	505,50
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,05	362,95	387,40
SINAPI-I	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	8	0,31	0,31
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	6	5,62	5,62
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7582	25,09	26,73

COMPOSIÇÃO	AMAUC059	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS RETANGULAR 40X125cm, INCLUSIVE DOIS SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO	UN		932,14	934,99
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	0,5	611,99	611,99

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,8	67,68	67,68
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	497,91	505,50
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,05	362,95	387,40
SINAPI-I	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	8	0,31	0,31
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	6	5,62	5,62
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7582	25,09	26,73

COMPOSIÇÃO	AMAUC060	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO DE 400mm	M		117,16	119,39
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0047	816,05	830,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,664	25,09	26,73
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,332	21,04	22,44
SINAPI-I	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1	59,27	59,27
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,1442	94,73	97,50
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0743	225,81	228,58

COMPOSIÇÃO	AMAUC061	TUBO DE CONCRETO PA3 D=1,50m	M		1.872,26	1.878,35
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,0372	816,05	830,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7164	25,09	26,73
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8582	21,04	22,44
COTAÇÃO	22	TUBO DE CONCRETO PA3 D=1,50m_2003840	UN	1,03	1.652,57	1.652,57
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,3728	94,73	97,50
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,192	225,81	228,58

COMPOSIÇÃO	AMAUC062	FORNECIMENTO E IMPLATAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS RETANGULAR 1,30x1,60cm, INCLUSIVE DOIS SUPORTE MÉTALICO E BASE DE CONCRETO	UN		1.899,08	1.901,93
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	2,08	611,99	611,99
SINAPI-I	21013	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	7,8	67,68	67,68
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,05	497,91	505,50
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,05	362,95	387,40
SINAPI-I	11059	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2")	UN	8	0,31	0,31
SINAPI-I	4343	PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA	UN	6	5,62	5,62
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7582	25,09	26,73

COMPOSIÇÃO	AMAUC063	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTO DE SARJETA - TSS	M		243,99	243,99
COTAÇÃO	09	PEDREIRO_P9821	H	0,05	33,40	33,40
COTAÇÃO	10	SERVENTE_P9824	H	0,5	25,31	25,31
COTAÇÃO	15	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL_1109669	M3	0,00054	549,08	549,08
COTAÇÃO	16	CONCRETO FCK=20 Mpa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL_1107892	M3	0,3	483,94	483,94
COTAÇÃO	17	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D=40 m - AREIA E BRITA COMERCIAIS_4816125	M	1	63,92	63,92
COTAÇÃO	18	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1° CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATE 1M_4805750	M3	0,35	53,09	53,09
COTAÇÃO	19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA_5915373	T	0,08	21,35	21,35

COMPOSIÇÃO	AMAUC064	TRAVESSIA SOBRE SARJETA TIPO TSS 01	M		225,19	225,19
COTAÇÃO	09	PEDREIRO_P9821	H	0,05	33,40	33,40
COTAÇÃO	10	SERVENTE_P9824	H	0,5	25,31	25,31
COTAÇÃO	15	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL_1109669	M3	0,00054	549,08	549,08
COTAÇÃO	16	CONCRETO FCK=20 Mpa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL_1107892	M3	0,3	483,94	483,94
COTAÇÃO	23	Confecção de tubos de concreto D = 0,30 m_4816123	M	1	45,12	45,12
COTAÇÃO	18	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1° CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATE 1M_4805750	M3	0,35	53,09	53,09
COTAÇÃO	19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA_5915373	T	0,08	21,35	21,35

COMPOSIÇÃO	AMAUC065	REMOÇÃO DE CERCAS DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM DANIFICAR, COM REAPROVEITAMENTO.	M		11,29	12,06
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1917	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1917	33,87	36,22

COMPOSIÇÃO	AMAUC066	REINSTALAÇÃO DE CERCAS DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL (REAPROVEITADAS DA ETAPA DE REMOÇÃO)	M		33,89	36,20
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5751	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5751	33,87	36,22

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	**AMAUC067**	**REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023**	**M**		**11,29**	**12,06**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1917	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1917	33,87	36,22
COMPOSIÇÃO	**AMAUC068**	**REINSTALAÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL (REAPROVEITADAS DA ETAPA DE REMOÇÃO)**	**M**		**57,80**	**60,76**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5751	25,09	26,73
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5751	33,87	36,22
SINAPI	96556	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	0,0225	1.062,96	1.091,97
COMPOSIÇÃO	**AMAUC069**	**ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA BASÁLTICA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. FACES EXTERNAS ASSENTADAS MANUALMENTE E PREENCHIMENTO COM AUXÍLIO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**	**M3**		**432,41**	**449,87**
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1	105,19	105,19
SINAPI	87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,13	692,87	704,25
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	33,87	36,22
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	25,09	26,73
SINAPI	100998	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: T). AF_02/2026	T	0,2	6,57	6,66
COMPOSIÇÃO	**AMAUC074**	**ESCAVAÇÃO DE MATERIAL 3° CATEGORIA (ROCHA) CORTE**			**86,77**	**88,77**
COMPOSIÇÃO	AMAUC075	DESMONTE DE MATERIAL DE 3° CATEGORIA (ROCHA) EM CORTE	M3	1	46,96	47,55
SINAPI	102361	RETIRADA DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA (APÓS ESCAVAÇÃO/DESMONTE) EM VALAS, COM RETROESCAVADEIRA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_03/2021	M3	1	39,81	41,22
COMPOSIÇÃO	**AMAUC075**	**DESMONTE DE MATERIAL DE 3° CATEGORIA (ROCHA) EM CORTE**	**M3**		**46,96**	**47,55**
SINAPI	102965	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 98 KNM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 25 M, DIÂMETRO MÁXIMO 115 MM, POTÊNCIA MOTOR 190 HP - CHI DIURNO. AF_02/2021	CHI	0,0276	245,83	248,59
SINAPI	102964	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, TORQUE MÁXIMO 98 KNM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 25 M, DIÂMETRO MÁXIMO 115 MM, POTÊNCIA MOTOR 190 HP - CHP DIURNO. AF_02/2021	CHP	0,0175	497,99	500,75
SINAPI	105917	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 19 X 108 MM, *11* KG - CHI DIURNO. AF_02/2025	CHI	0,0528	29,95	32,02
SINAPI	105916	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 19 X 108 MM, *11* KG - CHP DIURNO. AF_02/2025	CHP	0,0334	30,74	32,81
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1473	25,09	26,73
SINAPI	88257	BLASTER, DINAMITADOR OU CABO DE FOGO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0161	39,90	42,85
COTAÇÃO	24	PUNHO PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D = 1 1/2" (38 MM), C = 380 MM	UN	0,0003	922,86	922,86
COTAÇÃO	25	HASTE PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D= 1 1/2" X *3 M*, PARA PROLONGAR BROCA	UN	0,0004	1.806,60	1.806,60
COTAÇÃO	26	LUVA PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D = 1 1/2"	UN	0,0004	257,40	257,40
COTAÇÃO	27	COROA PARA PERFURATRIZ T38, D = 2 1/2", 6 X 4 BOTOES BALISTICOS, FACE PLANA	UN	0,0005	663,68	663,68
COTAÇÃO	28	Série de brocas integrais S11	UN	0,0006	1.084,34	1.084,34
COTAÇÃO	29	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	M	0,1161	9,94	9,94
COTAÇÃO	30	ACESSORIO INICIADOR NAO ELETRICO, TUBO DE 6 M, TEMPO DE RETARDO DE *160* MS	UN	0,0017	114,64	114,64
COTAÇÃO	31	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	0,0585	22,64	22,64
COTAÇÃO	32	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	0,5846	17,13	17,13
COTAÇÃO	33	RETARDO PARA CORDEL DETONANTE	UN	0,005	14,21	14,21
SINAPI	5954	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHI	0,0528	6,67	6,67
SINAPI	5953	COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,0334	68,01	68,01
COTAÇÃO	34	ESTOPIM SIMPLES	M	0,2326	14,21	14,21
COTAÇÃO	35	ESPOLETA SIMPLES N 8.	UN	0,0562	11,37	11,37
COTAÇÃO	36	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	M	0,3099	10,28	10,28
COMPOSIÇÃO	**AMAUC076**	**ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL EM SOLO (SEM TRANSPORTE_BASE SINAPI 101230)**	**M3**		**1,74**	**1,79**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,012	25,09	26,73
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0024	225,81	228,58
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,0096	94,73	97,50

MARÇO DE 2026
Data

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500 Dados: 2026.10.26 14:30:06 -03'00'

Responsável Técnico: JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS
CREA/CAU: 074131-6

CAIXA

COTAÇÕES

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001		SICRO		DNIT
E002		ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO REGIÃO SUL		SITE
E003		DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		SITE
E004		SINAPI_SP		SITE

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	01	ASFALTO DILUÍDO CM-30, COM FORNECIMENTO MATERIAL E APLICAÇÃO DE ICMS	T	6.134,06	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO REGIÃO SUL		6.134,06	NOV / 2025
	OBSERVAÇÕES:	VALOR DA ANP DE (5091,27)_COM APLICAÇÃO DE 17% DE ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	02	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP)50/70 APLICAÇÃO DE ICMS	T	4.511,64	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO REGIÃO SUL		4.511,64	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:	VALOR DA ANP DE (3744,66)_COM APLICAÇÃO DE 17% DE ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C	T	3.253,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO REGIÃO SUL		3.253,80	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:	VALOR DA ANP DE (2700,65)_ COM APLICAÇÃO DE 17% DE ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	TRANSP.	TRANSPORTE ASFÁLTICO (PORTARIA N°1977/2017 DNIT)	T	299,27	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E003	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES		299,27	ABRIL / 2026
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	04	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	T	3.382,76	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO REGIÃO SUL		3.382,76	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:	VALOR DA ANP DE (2807,69)_COM APLICAÇÃO DE 17% DE ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	05	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	3.510,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETRÓLEO REGIÃO SUL		3.510,45	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:	VALOR DA ANP DE (2913,67)_ COM APLICAÇÃO DE 17% DE ICMS			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	06	PLACA EM AÇO N°16 GALVANIZADO COM PELICULA_5213414	M²	611,99	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		611,99	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	07	ARMAÇÃO EM AÇO CA-25 FORNECIMENTO PREPARO E COLOCAÇÃO_0407740	KG	17,80	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		17,80	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	08	COMPACTADOR MANUAL DE PLACA VIBRATÓRIA_E9556	H	10,52	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		10,52	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	09	PEDREIRO_P9821	H	33,40	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		33,40	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	10	SERVENTE_P9824	H	25,31	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		25,31	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	11	BRITA 01_M0191	M³	129,19	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		129,19	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	12	BRITA 02_M0192	M³	129,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		129,00	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	13	GEOTEXTIL NÃO TECIDO AGULHADO RT-14_M2051	M²	6,88	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		6,88	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	14	TUBO CORRUGADO PEAD DN 100mm_M2160	M	20,89	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		20,89	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	15	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL_1109669	M3	549,08	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		549,08	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:	,			

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	16	CONCRETO FCK=20 Mpa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL_1107892	M3	483,94	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		483,94	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	17	CONFECÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO D=40 m - AREIA E BRITA COMERCIAIS_4816125	M	63,92	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
_	E001	SICRO		63,92	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	18	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1° CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATE 1M_4805750	M3	53,09	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		53,09	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	19	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS DIVERSOS EM CAMINHÃO CARROCERIA_5915373	T	21,35	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		21,35	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	20	CAMINHÃO BASCULANTE_E9667	UN	357,40	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		357,40	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	21	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO-R2-_5213862	M	606,84	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		606,84	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	22	TUBO DE CONCRETO PA3 D=1,50m_2003840	UN	1.652,57	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		1.652,57	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	23	Confecção de tubos de concreto D = 0,30 m_4816123	M	45,12	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		45,12	ABR/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO

COTAÇÃO	24	PUNHO PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D = 1 1/2" (38 MM), C = 380 MM	UN	922,86	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		922,86	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	25	HASTE PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D= 1 1/2" X *3 M*, PARA PROLONGAR BROCA	UN	1.806,60	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		1.806,60	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	26	LUVA PARA PERFURATRIZ DE ESTEIRA T38, D = 1 1/2"	UN	257,40	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		257,40	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	27	COROA PARA PERFURATRIZ T38, D = 2 1/2", 6 X 4 BOTOES BALISTICOS, FACE PLANA	UN	663,68	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		663,68	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	28	Série de brocas integrais S11	UN	1.084,34	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	SICRO		1.084,34	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	29	CORDEL DETONANTE, NP 05 G/M	M	9,94	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		9,94	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	30	ACESSORIO INICIADOR NAO ELETRICO, TUBO DE 6 M, TEMPO DE RETARDO DE *160* MS	UN	114,64	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		114,64	MAIO/26
_	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	31	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 1" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	22,64	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		22,64	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	32	EMULSAO EXPLOSIVA EM CARTUCHOS DE 2" X 24", DENSIDADE 1.15 G/CM3, INICIACAO ESPOLETA N. 8 / CORDEL	KG	17,13	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		17,13	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	33	RETARDO PARA CORDEL DETONANTE	UN	14,21	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		14,21	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	34	ESTOPIM SIMPLES	M	14,21	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		14,21	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	35	ESPOLETA SIMPLES N 8.	UN	11,37	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		11,37	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	36	CORDEL DETONANTE, NP 10 G/M	M	10,28	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E004	SINAPI_SP		10,28	MAIO/26
	OBSERVAÇÕES:				

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500

Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:31:16 -03'00'

Data

Resp. Pesquisa de Mercado: JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS

–

MEMORIAL DE CÁLCULO

Rua das Graças

SERVIÇOS INICIAIS				
Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
Pista	Km Inicial	0+0,00		
	Km Final	2+200,00		
	Extensão	2.200,00	2.200,00	m
	Acessos	-	-	m
	Extensão urbana	2.200,00	2.200,00	m
	Largura urbana	7,00	7,00	m
	Extensão rural	-	-	m
	Largura rural		-	m
	Extensão final	2.200,00	2.200,00	m
	Largura da Pista	7,00		m
	Área	15.400,00	15.400,00	m²
Pista Pavimentada		15.634,25	15.634,25	m²
Situação atual		Terreno Natural		

Placa de obra em chapa de aço galvanizado padrão prefeitura

A área de placa de obra padrão é dada pela multiplicação das suas dimensões pela quantidade.

Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
Placas	Quantidade	1,00	1,00	und
	Altura	1,00		m
	Largura	2,00		m
	Placa	**2,00**	**2,00**	**m²**

Serviços topográficos para pavimentação

Serviços topográficos é igual a área do empreendimento (área de trabalho).

Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
Topografia	Área do empreendimento	15.634,25	15.634,25	m²
	Total	**15.634,25**	**15.634,25**	**m²**

DRENAGEM

ESCAVAÇÃO EM VALA

	Ø600		Total	
Camada de Brita	**Comprimento**	**202,00**	202,00	m
	Largura	**1,12**		m
	Lastro de Brita	0,10		m
	Volume Total	22,62	22,62	m³
Escavação	**Comprimento**	202,00	202,00	m
	Largura	1,12		m
	Profundidade	**1,50**		m
	Volume Total	339,36		m³
Reaterro	**Escavação**	339,36		m³
	Comprimento	202,00		m
	Raio	**0,30**		m
	Volume Total	282,27		m³
ESCAVAÇÃO	**Volume Total**	339,36		m
Em Solo	**Percentual**	60		%
	Volume	203,62		m³
Em Rocha	**Percentual**	40		%
	Volume	135,74		m³

	Ø800		Total	
Camada de Brita	**Comprimento**	**80,00**	80,00	m
	Largura	**1,36**		m
	Lastro de Brita	0,10		m
	Volume Total	10,88	10,88	m³
Escavação	**Comprimento**	80,00	80,00	m
	Largura	1,36		m
	Profundidade	**1,50**		m
	Volume Total	163,20		m³
Reaterro	**Escavação**	163,20		m³
	Comprimento	80,00		m
	Raio	**0,40**		m
	Volume Total	123,01		m³
ESCAVAÇÃO	**Volume Total**	163,20		m
Em Solo	**Percentual**	60		%
	Volume	97,92		m³
Em Rocha	**Percentual**	40		%
	Volume	65,28		m³

	Ø1000		Total	
Camada de Brita	**Comprimento**	**23,00**	23,00	m
	Largura	**3,20**		m
	Lastro de Brita	0,10		m
	Volume Total	7,36	7,36	m³
Escavação	**Comprimento**	23,00	23,00	m
	Largura	3,20		m
	Profundidade	**2,50**		m
	Volume Total	184,00		m³
Reaterro	**Escavação**	184,00		m³
	Comprimento	23,00		m
	Raio	**0,50**		m
	Volume Total	165,95		m³
ESCAVAÇÃO	**Volume Total**	184,00		m
Em Solo	**Percentual**	60		%
	Volume	110,40		m³
Em Rocha	**Percentual**	40		%
	Volume	73,60		m³

	Ø1500		Total	
Camada de Brita	**Comprimento**	**28,00**	28,00	m
	Largura	**4,16**		m
	Lastro de Brita	0,10		m
	Volume Total	11,65	11,65	m³
Escavação	**Comprimento**	28,00	28,00	m
	Largura	4,16		m
	Profundidade	**2,50**		m
	Volume Total	291,20		m³
Reaterro	**Escavação**	291,20		m³
	Comprimento	28,00		m
	Raio	**0,75**		m
	Volume Total	241,75		m³
ESCAVAÇÃO	**Volume Total**	291,20		m
Em Solo	**Percentual**	60		%
	Volume	174,72		m³
Em Rocha	**Percentual**	40		%
	Volume	116,48		m³

ESCAVAÇÃO		
VOLUME TOTAL EM SOLO	586,66	M²
VOLUME TOTAL EM ROCHA	391,10	M²

REATERRO DE VALA COM SOLO		
VOLUME TOTAL EM SOLO	812,97	M²

LASTRO DE BRITA		
VOLUME TOTAL EM BRITA	**52,51**	M²

Dreno Profundo 50x80

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Dreno Profundo	Dreno tipo 50x80cm	2.085,00	2.085,00	m
Escavação	Volume total	834,00	834,00	m²
Em Solo	Percentual	60,00		%
	Volume	500,40	500,40	m³
Em Rocha	Percentual	40		%
	Volume	333,60	333,60	m³

REATERRO DE VALA DE DRENO COM BRITA		**TOTAL**	
Escavação	834,00	834,00	m³
Comprimento	2085,00	2085,00	m
Raio	**0,05**		m
Volume Total	**817,63**	**817,63**	m³

TRANSPORTE DA BRITA

	VOLUME DA CAMADA	870,14	870,14	m³
Transporte da camada	Transporte - DMT	3,70		Km
	Volume unitário	1,50		m³/m³
	Transporte - Momento	**4.829,27**	**4.829,27**	**m³xKm**

SARJETA

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Sarjeta	Extensão	4.240,00	4.240,00	m
	Unitário	0,20		m³/m
Volume de Aterro		**848,00**	**848,00**	**m³**
Escavação em jazida	Empolamento	30		%
		254,40	254,40	m³
	Total	**1.102,40**	**1.102,40**	**m³**
Transporte de jazida	Origem	Pista		
	Transporte Jazida - DMT	0,55		Km
	Transporte Jazida - Momento	**606,32**	**606,32**	**m³xKm**

2003357 **Travessia sobre sarjeta tipo TSS 01**

A quantidade de travessias deve ser obtida das plantas.

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Extensão	**TSS 01**	**348,00**	**348,00**	**m**

1600404 **Remoção de tubos de concreto com diâmetro de 0,40 m a 1,00 m em valas e bueiros**

A quantidade de bueiros a ser removida deve ser obtida diretamente do desenho.

Rua	RUA DAS GRAÇAS	Total	
Remoção de bueiros	**497,00**	**497,00**	**m**

TERRAPLENAGEM

Rua		Rua das Graças	Total	
Área de trabalho obtida das plantas		15.634,25	15.634,25	m²
Via implantada	Extensão final	2.200,00	2.200,00	m²
	Largura implantada	4,00		
	Área implantada	8.800,00	8.800,00	m²
Área de Limpeza do terreno		**6.834,25**	**6.834,25**	**m²**
Remoção da limpeza	Espessura	0,20		m
	Volume	1.366,85	1.366,85	m³
	DMT	2,00		Km
	Momento de transporte	**2.733,70**	**2.733,70**	**m³**

Rua		Das Graças	Total	
Volumes obrigatórios	Corte	12.420,49	12.420,49	m³
	Aterro	**218,26**	**218,26**	**m³**
Escavação em solo	Percentual	80,00		%
	Volume	**9.936,39**	**9.936,39**	**m³**
Escavação em rocha	Percentual	20,00		%
	Volume	**2.484,10**	**2.484,10**	**m³**
Empolamento da Rocha	**Empolamento**	**50,00**		**%**
	Vol.Total	**3.726,15**	**3.726,15**	**m³**
Transporte da Rocha Escavada	**Transporte RE - DMT**	**2,00**	**2,00**	**Km**
	Transporte RE - DMT	**7.452,30**	**7.452,30**	**m³xKm**
Necessário Aterro	Empolamento	30,00		%
		65,48	65,48	m³
	Total	283,74	283,74	m³
Volume canteiros	Volume	68,33	68,33	m³
	Empolamento	30,00		%
		20,50	20,50	m³

	Total	88,83	88,83	m³
Escavação Local	Volume	372,57	372,57	m³
	Transporte local - DMT	0,550	0,550	Km
	Transporte local - Momento	**204,91**	**204,91**	**m³xKm**
Escavação bota-fora	Sobra da escavação	12.047,92	12.047,92	m³
	Destino	Bota-fora		
Remoção da limpeza	Área de Limpeza do terreno	234,25	234,25	m²
	Espessura	0,20		m
	Volume	46,85	46,85	m³
Bota-fora	**Volume Bota-fora**	**12.094,77**	**12.094,77**	**m³**
	Transporte BF - DMT	2,00		Km
	Transporte BF - Momento	**24.189,54**	**24.189,54**	**m³xKm**

HIDROSSEMEADURA

Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
	Projeção	1.342,00	1.342,00	m²
Talude	Horizontal	1,00		m
	Vertical	1,50		m
	Inclinado	1,80		m
	Área de talude	2.415,60	2.415,60	m²
Hidrossemeadura		**2.415,60**	**2.415,60**	**m²**

ÁREA DE REGULARIZAÇÃO

Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
Área de pavimento novo		15.634,25	15.634,25	m²
Área adicional	Extensão de pista	2.200,00	2.200,00	m
	Sobre largura sub-base	0,39		
	Área	1.716,00	1.716,00	m²
Área de regularização		**17.351,25**	**17.351,25**	**m²**

MACADAME SECO

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Volume de pista	Área de pavimento novo	15.634,25	15.634,25	m²
	Espessura da camada	0,17		m
	Volume	2.657,82	2.657,82	m³
Volume de apoio	Extensão de pista	2.200,00	2.200,00	m
	Sobre largura sub-base	0,39		m
	Sobre largura base	0,22		m
	Sobre largura média	0,31		m
	Espessura da camada	0,17		m
	Volume	231,88	231,88	m³
Volume da camada		**2.889,70**	**2.889,70**	**m³**
Transporte da camada	Transporte - DMT	3,70		Km
	Volume unitário	1,50		m³/m³
	Transporte - Momento	**16.037,84**	**16.037,84**	**m³xKm**

BRITA GRADUADA

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Volume de pista	Área de pavimento novo	15.634,25	15.634,25	m²
	Espessura da camada	0,17		m
	Volume	2.657,82	2.657,82	m³
Volume de apoio	Extensão de pista	2.200,00	2.200,00	m
	Sobre largura base	0,22		m
	Sobre largura meio-fio	0,05		m
	Sobre largura média	0,14		m
	Espessura da camada	0,17		m
	Volume	104,72	104,72	m³
Volume da camada		**2.762,54**	**2.762,54**	**m³**
Transporte da camada	Transporte - DMT	3,70		Km
	Volume unitário	1,50		m³/m³
	Transporte - Momento	**15.332,10**	**15.332,10**	**m³xKm**

IMPRIMIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA

Rua	**RUA DAS GRAÇAS**	Total	
Área total	15.634,25	15.634,25	m²
Taxa de Aplicação	1,20	1,20	l/m²
Emulsão Asfáltica	18,76	18,76	t

PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM RR-1C

Rua	**RUA DAS GRAÇAS**	Total	
Área total	15.634,25	15.634,25	m²
Taxa de Aplicação	0,80	0,80	l/m²
Emulsão Asfáltica	12,51	12,51	t

CAMADA DE CAUQ

Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
CAUQ	Área total	15.634,25	15.634,25	m²
	Espessura da camada	0,05		m
	Densidade CAUQ	2,50		t/m³
	Quantidade	**1.954,28**	**1.954,28**	**t**
Transporte da camada	Transporte - DMT	17,50		Km
	Transporte – Momento	**34.199,90**	**34.199,90**	**txKm**
CAP	Teor de ligante	**5,50**		%
	Quantidade	**107,49**	**107,49**	**t**
Transporte de CAP	Transporte - DMT	378,00		Km
	Transporte - Momento	**40.631,22**	**40.631,22**	**t**

ÁREA DA LOMBADA

CAUQ	Área total	25,90	25,90	m²
	Espessura da camada	0,08		m
	Densidade CAUQ	2,50		t/m³
	Quantidade	**5,18**	**5,18**	**t**

CAP	**Teor de ligante**	**5,50**		**%**
	Quantidade	**0,28**	**0,28**	**t**
Transporte da camada	**Transporte - DMT**	**17,50**		**Km**
	Transporte - Momento	**90,65**	**9065**	**txkm**

SINALIZAÇÃO

Rua		**RUA DAS GRAÇAS**	**Total**	
Faixas amarelas	**Quantidade de Pista**	**1,00**		**unid**
	Extensão pista continua	**4.353,24**		**m**
	Extensão pista Segmentada	**51,20**		**m**
	Largura de faixa	**0,10**		**m**
Total de faixas amarelas		**437,88**	**437,88**	**m²**
Faixas brancas	**Quantidade de Pista**	**1,00**		**unid**
	Extensão pista continua	**4.405,73**		**m**
	Extensão pista Segmentada	**26,42**		**m**
	Largura de faixa	**0,10**		**m**
	Total de faixas amarelas	**441,89**	**441,89**	**m²**

Placas 80x50cm	**6,00**	**6,00**	**Unid.**
Placas 60x60cm	**8,00**	**8,00**	**Unid.**

TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - AMARELA

Tacha	Extensão	555,00	555,00	m
	Cadência	4,00		m
	Quantidade	**138,75**	**527,00**	**Unid.**

TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL – FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - BRANCA

Tacha	Extensão	1.100,00	1.100,00	m
	Cadência	4,00		m
	Quantidade	**275,00**	**275,00**	**Unid.**

OBRAS COMPLEMENTARES

Remoção e relocação de postes

Rua	Est. Ermelindo Lazzari	Total	
Postes a relocar	**6,00**	**6,00**	**Unid.**

ESPALHAMENTO DE BRITA MISTA

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Volume de apoio	Extensão da Pista	2.200,00	2.200,00	m
	Largura da Pista	7,00	7,00	m
	Percentual	30	30	%
	Espessura da Camada	0,05	0,05	m
	Volume	231,00	231,00	m
Volume da camada		**231,00**	**231,00**	**m³**
Transporte da camada	Transporte - DMT	3,70		Km
	Volume unitário	1,50		m³/m³
	Transporte - Momento	**1.282,05**	**1.282,05**	**m³xKm**

DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES – FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Rua	RUA DAS GRAÇAS	Total	
Defensa	**52,00**	**51,00**	**m**

CERCA

Rua	RUA DAS GRAÇAS	Total	
Relocação de Cerca	**50,00**	**50,00**	**m**

Rua	RUA DAS GRAÇAS	Total	
Remoção de Cerca	**589,00**	**589,00**	**m**

Rua	RUA DAS GRAÇAS	Total	
Cerca nova	**547,00**	**547,00**	**m**

SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS

Rua		RUA DAS GRAÇAS	Total	
Profissional	Meses (cronograma)	10,00		mês
	Quantidade de profissionais	0,05		
	Total de meses	**0,50**	**0,50**	**mês**
Técnico	Meses (cronograma)	10,00		mês
	Quantidade de profissionais	0,05		
	Total de meses	**0,50**	**0,50**	**mês**

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500

Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:32:48 -03'00'

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E DISTÂNCIA DE TRANSPORTE

Rua das Graças

MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS

CÁLCULO DA MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO **MUNICIPIO DE CONCORDIA**
OBRA: **PAVIMENTAÇÃO RUA DAS GRAÇAS**
TRECHO: **RUA DAS GRAÇAS**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	DMT	FU	K	Velocidade (Km/h)	Fonte	Codigo	Pedágio	Custo alimentação	Custo passagem	Custo	Custo Total	Origem - Destino	Equipamento
1.0	**EQUIPAMENTOS AUTOPROPELIDOS**															
1.1	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	und	2,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9667				357,40	1.004,29	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.2	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	und	10,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9579				344,45	4.839,52	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.3	Caminhão guindauto com capacidade de elevação de 6,2 t e carroceria de 7 t - 136 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9686				353,94	497,29	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.4	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9571				398,48	559,86	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.5	Veículo tipo van furgão com capacidade de 1,54 t - 93 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9125				95,97	134,84	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.6	Caminhão tanque distribuidor de asfalto com capacidade de 6.000 l - 7 kW/136 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9509				366,86	515,44	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.7	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a frio - 28 kW/115 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9644				490,93	689,76	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.8	Caminhão carroceria com capacidade de 5 t - 115 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9687				185,95	261,26	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.9	Veículo leve - 53 kW (sem motorista)	und	3,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9093				39,91	168,22	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
1.10	Guindaste móvel sobre esteiras com capacidade de 40 t - 186 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	40,00	Sicro	E9660				497,84	1.049,20	Chapecó - Concórdia	Autopropelido
	Total													**9.719,68**		
2.0	**EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE**															
2.1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	656,39	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.2	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.3	Motoniveladora - 93 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	656,39	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.4	Retroescavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m³ e da retro	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	656,39	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.5	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de 2.040	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.6	Rolo compactador liso vibratório autopropelido por pneus de 11 t - 97 kW	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.7	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	656,39	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.8	Vassoura mecânica rebocável com largura de 2,44 m	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.9	Vibroacabadora de asfalto sobre esteiras - 82 kW	und	1,00	84,30	1,00	1,00	60,00	Sicro	A9314				301,42	423,50	Chapecó - Concórdia	Plataforma
2.10	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.11	Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.12	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,6 t - 82 kW	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
2.13	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW	und	1,00	84,30	0,50	1,00	60,00	Sicro	E9665				467,18	328,19	Chapecó - Concórdia	Carreta prancha
	Total													**5.674,58**		
	CUSTO TOTAL MOBILIZAÇÃO													**15.394,26**		
	CUSTO TOTAL DESMOBILIZAÇÃO													**15.394,26**		
	CUSTO TOTAL DE MOBILIZAÇÃO + DESMOBILIZAÇÃO													**30.788,52**		

DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**
OBRA: **PAVIMENTAÇÃO RUA DAS GRAÇAS**
TRECHO: **FINAL DO ASFALTO - Km 2+200m**

Item	LOCAL	USINA CBUQ	PEDREIRA / BRITADOR	JAZIDA	LOCAL BOTA-FORA	MATERIAL ASFÁLTICO
1	Distância média em relação ao centro	17,50 km	3,70 km	2,00 km	2,00 km	378,00 km

1. USINA DE CBUQ

Proprietário			Britax		Mais próximo
Distância			17,50 km		17,50 km

2. BRITADOR

Proprietário		Kerber	Britax		Mais próximo
Distância		3,70 km	17,50 km		3,70 km

3. LOCAL DA JAZIDA DE ARGILA

Adotado
2,00 km

4. LOCAIS DE BOTA-FORA

Adotado
2,00 km

5. REFINARIA EM RELAÇÃO AS USINAS

Proprietário		Kerber	Britax		Relativo
Distância		394,00 km	378,00 km		378,00 km

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500

Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:22:23 -03'00'

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.			**RUA DAS GRAÇAS**					**-**	**5.487.092,83**	
1.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					**-**	**157.961,07**	
1.1.0.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,00	502,32	BDI 1	611,17	1.222,34	RA
1.1.0.0.2.	Composição	amauc026	SERVIÇOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	15.634,25	1,32	BDI 1	1,61	25.171,14	RA
1.1.0.0.3.	Composição	AMAUC047	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	10,00	7.734,63	BDI 1	9.410,72	94.107,20	RA
1.1.0.0.4.	SICRO	SICRO (ABR.2026)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UN	1,00	30.788,52	BDI 1	37.460,39	37.460,39	RA
1.2.			**DRENAGEM**					**-**	**1.693.402,76**	
1.2.0.0.1.	SICRO	4805762 (ABR.2026)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM SOLO	M3	586,66	9,83	BDI 1	11,96	7.016,45	RA
1.2.0.0.2.	SICRO	4805765 (ABR.2026)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS EM ROCHA	M3	391,09	217,65	BDI 1	264,81	103.564,54	RA
1.2.0.0.3.	SINAPI	93379	REATERRO DE VALA COM SOLO	M3	812,97	21,45	BDI 1	26,10	21.218,52	RA
1.2.0.0.4.	Composição	AMAUC050	TUBO DE CONCRETO SIMPLES DIAMETRO DE 600mm	M	202,00	172,37	BDI 1	209,72	42.363,44	RA
1.2.0.0.5.	SICRO	0804029 (ABR.2026)	CORPO DE BSTC D=0,80m PA1	M	80,00	696,04	BDI 1	846,87	67.749,60	RA
1.2.0.0.6.	SICRO	0804189 (ABR.2026)	CORPO DE BDTC D=1,00m PA1	M	23,00	1.905,96	BDI 1	2.318,98	53.336,54	RA
1.2.0.0.7.	SINAPI	0804205 (ABR.2026)	CORPO DE BDTC D=1,50m PA1	M	28,00	4.260,31	BDI 1	5.183,52	145.138,56	RA
1.2.0.0.8.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N°2)	M3	52,51	208,35	BDI 1	253,50	13.311,29	RA
1.2.0.0.9.	SINAPI	95876	TRANSPORTE DA BRITA	M3XKM	587,34	2,55	BDI 1	3,10	1.820,75	RA
1.2.0.0.10.	SINAPI	93592	TRANSPORTE DA BRITA	M3XKM	4.241,93	2,80	BDI 1	3,41	14.464,98	RA
1.2.0.0.11.	SICRO	2003477 (ABR.2026)	CAIXA COLETORA DE SARJETA COM GRELHA DE CONCRETO (CCS 200-60A)	UN	10,00	4.880,99	BDI 1	5.938,70	59.387,00	RA
1.2.0.0.12.	SICRO	2003479 (ABR.2026)	CAIXA COLETORA DE SARJETA COM GRELHA DE CONCRETO (CCS 200-80A)	UN	5,00	4.848,89	BDI 1	5.899,64	29.498,20	RA
1.2.0.0.13.	SINAPI	2003489 (ABR.2026)	CAIXA COLETORA DE SARJETA COM GRELHA DE CONCRETO (CCS 250-100A)	UN	1,00	5.921,31	BDI 1	7.204,46	7.204,46	RA
1.2.0.0.14.	Composição	AMAUC041	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA PARA TUBO D=600mm	UN	1,00	2.348,91	BDI 1	2.857,92	2.857,92	RA
1.2.0.0.15.	SICRO	2003453 (ABR.2026)	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 180-263	UN	3,00	997,58	BDI 1	1.213,76	3.641,28	RA
1.2.0.0.16.	SICRO	2003455 (ABR.2026)	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 240-316	UN	2,00	1.423,86	BDI 1	1.732,41	3.464,82	RA
1.2.0.0.17.	SICRO	2003456 (ABR.2026)	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 300-366	UN	1,00	1.567,63	BDI 1	1.907,34	1.907,34	RA
1.2.0.0.18.	SICRO	0804081 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=0,60M ALAS RETAS 0°	UN	2,00	2.316,30	BDI 1	2.818,24	5.636,48	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.2.0.0.19.	SICRO	0804381 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=60M ALAS ESCONSAS 30°	UN	1,00	2.200,70	BDI 1	2.677,59	2.677,59	RA
1.2.0.0.20.	SICRO	0804101 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=0,80M ALAS RETAS 0°	UN	2,00	2.316,30	BDI 1	2.818,24	5.636,48	RA
1.2.0.0.21.	SICRO	0804389 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=80M ALAS ESCONSAS 30°	UN	2,00	3.455,32	BDI 1	4.204,09	8.408,18	RA
1.2.0.0.22.	SICRO	0804233 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=1,00M ALAS RETAS 0°	UN	1,00	5.995,92	BDI 1	7.295,24	7.295,24	RA
1.2.0.0.23.	SICRO	0804273 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=1,50M ALAS RETAS 0°	UN	2,00	13.800,72	BDI 1	16.791,34	33.582,68	RA
1.2.0.0.24.	SICRO	0804437 (ABR.2026)	BOCA DE BSTC D=1,50M ALAS ESCONSAS 30°	UN	2,00	18.598,97	BDI 1	22.629,37	45.258,74	RA
1.2.0.0.25.	SICRO	2003287 (ABRIL.2026)	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 80-17	M	4.240,00	61,91	BDI 1	75,33	319.399,20	RA
1.2.0.0.26.	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	848,00	32,60	BDI 1	39,66	33.631,68	RA
1.2.0.0.27.	Composição	AMAUC076	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE MATERIAL EM SOLO (SEM TRANSPORTE_BASE SINAPI 101230)	M3	1.102,40	1,79	BDI 1	2,18	2.403,23	RA
1.2.0.0.28.	SINAPI	93589	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA	M3XKM	606,32	3,18	BDI 1	3,87	2.346,46	RA
1.2.0.0.29.	Composição	AMAUC064	TRAVESSIA SOBRE SARJETA TIPO TSS 01	M	348,00	221,60	BDI 1	269,62	93.827,76	RA
1.2.0.0.30.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO DE SOLO PARA DRENO	M3	500,40	9,15	BDI 1	11,13	5.569,45	RA
1.2.0.0.31.	SICRO	4805765 (ABR.2026)	ESCAVAÇÃO DE VALAS EM ROCHA PARA DRENOS	M3	333,60	217,65	BDI 1	264,81	88.340,62	RA
1.2.0.0.32.	Composição	AMAUC046	EXECUÇÃO DE DRENO 50X80CM COM MANTA GEOTÊXTL E PVC CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO - DN100	M	2.085,00	126,17	BDI 1	153,51	320.068,35	RA
1.2.0.0.33.	Composição	AMAUC039	REATERRO DE VALA COM BRITA	M³	817,63	134,85	BDI 1	164,07	134.148,55	RA
1.2.0.0.34.	SICRO	1600404 (ABR.2026)	REMOÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 0,40m A 1,00m EM VALAS E BUEIROS	M	497,00	11,95	BDI 1	14,54	7.226,38	RA
1.3.			**TERRAPLENAGEM**					**-**	**459.755,66**	
1.3.0.0.1.	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	M2	6.834,25	0,74	BDI 1	0,90	6.150,83	RA
1.3.0.0.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	2.733,70	2,55	BDI 1	3,10	8.474,47	RA
1.3.0.0.3.	SICRO	4016096 (ABR.2026)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO	M3	9.936,39	1,78	BDI 1	2,17	21.561,97	RA
1.3.0.0.4.	Composição	AMAUC074	ESCAVAÇÃO DE MATERIAL 3° CATEGORIA (ROCHA) CORTE	M3	2.484,10	88,77	BDI 1	108,01	268.307,64	RA
1.3.0.0.5.	SINAPI	93592	TRANSPORTE DA ROCHA ESCAVADA	M3XKM	7.452,30	2,80	BDI 1	3,41	25.412,34	RA
1.3.0.0.6.	SINAPI	93592	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO EM PISTA	M3XKM	204,91	2,80	BDI 1	3,41	698,74	RA
1.3.0.0.7.	SINAPI	93592	TRANSPORTE DE MATERIAL ESCAVADO PARA BOTA FORA	M3XKM	24.189,54	2,80	BDI 1	3,41	82.486,33	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.3.0.0.8.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	12.094,77	1,59	BDI 1	1,93	23.342,91	RA
1.3.0.0.9.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	218,26	14,14	BDI 1	17,20	3.754,07	RA
1.3.0.0.10.	SICRO	4413905 (ABR.2026)	HIDROSSEMEADURA	M2	2.415,60	6,66	BDI 1	8,10	19.566,36	RA
1.4.			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**-**	**2.803.455,05**	
1.4.0.0.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	17.351,25	3,27	BDI 1	3,98	69.057,98	RA
1.4.0.0.2.	SINAPI	105752	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO, COM ESPESSURA DE 20 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	2.889,70	175,14	BDI 1	213,09	615.766,17	RA
1.4.0.0.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.950,55	2,55	BDI 1	3,10	6.046,71	RA
1.4.0.0.4.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	14.087,29	3,68	BDI 1	4,48	63.111,06	RA
1.4.0.0.5.	SINAPI	96396	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	M3	2.762,54	196,43	BDI 1	239,00	660.247,06	RA
1.4.0.0.6.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	1.864,72	2,55	BDI 1	3,10	5.780,63	RA
1.4.0.0.7.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	13.467,38	3,68	BDI 1	4,48	60.333,86	RA
1.4.0.0.8.	SICRO	4011352 (ABR.2026)	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M2	15.634,25	0,63	BDI 1	0,77	12.038,37	RA
1.4.0.0.9.	Cotação	04	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	T	20,32	3.382,76	BDI 2	3.890,17	79.048,25	RA
1.4.0.0.10.	Cotação	TRANSP.	TRANSPORTE ASFÁLTICO (PORTARIA N°1977/2017 DNIT)	T	20,32	299,27	BDI 2	344,16	6.993,33	RA
1.4.0.0.11.	SICRO	4011353 (ABR.2026)	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA COM RR-2C	M2	15.634,25	0,44	BDI 1	0,54	8.442,50	RA
1.4.0.0.12.	Cotação	03	EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C	T	7,04	3.253,80	BDI 2	3.741,87	26.342,76	RA
1.4.0.0.13.	Cotação	TRANSP.	TRANSPORTE ASFÁLTICO (PORTARIA N°1977/2017 DNIT)	T	7,04	299,27	BDI 2	344,16	2.422,89	RA
1.4.0.0.14.	SICRO	4011466 (ABR.2026)	CAMADA DE CAUQ (EXCLUSIVE CAP)	T	1.959,46	232,03	BDI 1	282,31	553.175,15	RA
1.4.0.0.15.	SICRO	5914389 (ABR.2026)	TRANSPORTE DE MASSA ASFÁLTICA	TXKM	34.290,55	0,92	BDI 1	1,12	38.405,42	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.4.0.0.16.	Cotação	02	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO A GRANEL (CAP)50/70 APLICAÇÃO DE ICMS	T	107,77	4.511,64	BDI 2	5.188,39	559.152,79	RA
1.4.0.0.17.	Cotação	TRANSP.	TRANSPORTE ASFÁLTICO (PORTARIA N°1977/2017 DNIT)	T	107,77	299,27	BDI 2	344,16	37.090,12	RA
1.5.			**SINALIZAÇÃO**					**-**	**114.875,10**	
1.5.0.0.1.	SICRO	5213403 (ABR.2026)	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 mm_FAIXAS AMARELAS	M2	437,88	18,55	BDI 1	22,57	9.882,95	RA
1.5.0.0.2.	SICRO	5213403 (ABR.2026)	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 mm_FAIXAS BRANCAS	M2	441,89	18,55	BDI 1	22,57	9.973,46	RA
1.5.0.0.3.	SICRO	5213407 (ABR.2026)	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5mm	M2	25,10	35,67	BDI 1	43,40	1.089,34	RA
1.5.0.0.4.	Composição	AMAUC045	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS RETANGULAR 80x50cm, INCLUSIVE DOIS SUPORTES METÁLICOS E BASE DE CONCRETO	UN	6,00	548,48	BDI 1	667,34	4.004,04	RA
1.5.0.0.5.	Composição	amauc023	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACAS TOTALMENTE REFLETIVAS DE REGULAMENTAÇÃO TIPO L=60X60cm, INCLUSIVE SUPORTE METÁLICO E BASE DE CONCRETO CONFORME DETALHE	UN	8,00	497,43	BDI 1	605,22	4.841,76	RA
1.5.0.0.6.	SICRO	5213394 (ABR.2026)	TACHA REFLETIVA METÁLICA - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - AMARELA	UN	555,00	42,25	BDI 1	51,41	28.532,55	RA
1.5.0.0.7.	SICRO	5213394 (ABR.2026)	TACHA REFLETIVA METÁLICA - BIDIRECIONAL TIPO II - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO - BRANCA	UN	1.100,00	42,25	BDI 1	51,41	56.551,00	RA
1.6.			**OBRAS COMPLEMENTARES**					**-**	**76.043,68**	
1.6.0.0.1.	SICRO	3713604 (ABR.2026)	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	52,00	331,92	BDI 1	403,85	21.000,20	RA
1.6.0.0.2.	Composição	AMAUC049	ESPALHAMENTO DE BRITA PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	M³	231,00	77,98	BDI 1	94,88	21.917,28	RA
1.6.0.0.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE DA BRITA MISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	M3XKM	1.282,05	2,55	BDI 1	3,10	3.974,36	RA
1.6.0.0.4.	SICRO	1600966 (ABR.2026)	REMOÇÃO DE CERCA	M	647,00	0,92	BDI 1	1,12	724,64	RA
1.6.0.0.5.	SICRO	4915727 (ABR.2026)	RELOCAÇÃO DE CERCA DE ARAME	M	50,00	12,40	BDI 1	15,09	754,50	RA
1.6.0.0.6.	SICRO	3713610 (ABR.2026)	CERCA DE ARAME NOVA CONFORME DETALHE	M	605,00	37,59	BDI 1	45,74	27.672,70	RA
1.7.			**OBRAS COMPLEMENTARES - INTERVEÇÃO 01**					**-**	**50.294,23**	
1.7.1.			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**					**-**	**750,19**	
1.7.1.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,68	71,51	BDI 1	87,01	407,21	RA
1.7.1.0.2.	Composição	AMAUC065	REMOÇÃO DE CERCAS DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL, SEM DANIFICAR, COM REAPROVEITAMENTO.	M	23,38	12,06	BDI 1	14,67	342,98	RA
1.7.2.			**MURO DE BLOCOS DE CONCRETO**					**-**	**47.739,48**	
1.7.2.1.			**LOCAÇÃO**					**-**	**6.309,13**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.7.2.1.1.	SINAPI	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	53,80	96,38	BDI 1	117,27	6.309,13	RA
1.7.2.2.			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**					**-**	**711,28**	
1.7.2.2.1.	SINAPI	96521	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	M3	10,51	46,02	BDI 1	55,99	588,45	RA
1.7.2.2.2.	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6,76	14,93	BDI 1	18,17	122,83	RA
1.7.2.3.			**SAPATAS**					**-**	**13.158,31**	
1.7.2.3.1.	SINAPI	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_01/2024	M3	0,38	264,89	BDI 1	322,29	122,47	RA
1.7.2.3.2.	SINAPI	96541	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	14,45	226,74	BDI 1	275,87	3.986,32	RA
1.7.2.3.3.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	4,10	17,16	BDI 1	20,88	85,61	RA
1.7.2.3.4.	SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	240,90	14,72	BDI 1	17,91	4.314,52	RA
1.7.2.3.5.	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	13,80	22,56	BDI 1	27,45	378,81	RA
1.7.2.3.6.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATA, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M3	3,75	935,99	BDI 1	1.138,82	4.270,58	RA
1.7.2.4.			**PILARES**					**-**	**5.677,58**	
1.7.2.4.1.	SINAPI	92423	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	19,60	103,93	BDI 1	126,45	2.478,42	RA
1.7.2.4.2.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	101,30	10,91	BDI 1	13,27	1.344,25	RA
1.7.2.4.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	37,70	15,09	BDI 1	18,36	692,17	RA
1.7.2.4.4.	SINAPI	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	1,18	809,87	BDI 1	985,37	1.162,74	RA
1.7.2.5.			**VIGAS**					**-**	**10.809,94**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.7.2.5.1.	SINAPI	92463	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	31,70	140,99	BDI 1	171,54	5.437,82	RA
1.7.2.5.2.	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	79,90	12,44	BDI 1	15,14	1.209,69	RA
1.7.2.5.3.	SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	41,10	15,09	BDI 1	18,36	754,60	RA
1.7.2.5.4.	SINAPI	103675	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	M3	2,38	811,20	BDI 1	986,99	2.349,04	RA
1.7.2.5.5.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (VIGAS INFERIORES - V1, V2, V3, V4 E V7)	M2	17,75	49,03	BDI 1	59,65	1.058,79	RA
1.7.2.6.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**7.668,86**	
1.7.2.6.1.	SINAPI	103320	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	41,46	152,03	BDI 1	184,97	7.668,86	RA
1.7.2.7.			**DRENAGEM ATRÁS DO MURO**					**-**	**1.533,07**	
1.7.2.7.1.	SINAPI	102722	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	21,62	58,28	BDI 1	70,91	1.533,07	RA
1.7.2.8.			**ACABAMENTOS**					**-**	**1.871,31**	
1.7.2.8.1.	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024	M2	59,20	4,56	BDI 1	5,55	328,56	RA
1.7.2.8.2.	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_03/2024	M2	59,20	21,42	BDI 1	26,06	1.542,75	RA
1.7.3.			**REINSTALAÇÕES E RECONSTITUIÇÕES**					**-**	**1.804,56**	
1.7.3.0.1.	Composição	AMAUC066	REINSTALAÇÃO DE CERCAS DE ALUMÍNIO, DE FORMA MANUAL (REAPROVEITADAS DA ETAPA DE REMOÇÃO)	M	21,62	36,20	BDI 1	44,04	952,14	RA
1.7.3.0.2.	SINAPI	94995	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	6,86	102,13	BDI 1	124,26	852,42	RA
1.8.			**OBRAS COMPLEMENTARES - INTERVEÇÃO 02**					**-**	**111.950,25**	
1.8.1.			**REMOÇÕES E DEMOLIÇÕES**					**-**	**4.784,29**	
1.8.1.0.1.	SINAPI	97625	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	51,06	63,14	BDI 1	76,82	3.922,43	RA
1.8.1.0.2.	Composição	AMAUC067	REMOÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	58,75	12,06	BDI 1	14,67	861,86	RA
1.8.2.			**EXECUÇÃO DE MURO DE PEDRA**					**-**	**102.822,57**	

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA	RUA DAS GRAÇAS

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	05-26 (N DES.)	RUA DAS GRAÇAS	CONCÓRDIA - SC	21,67%	15,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
RUA DAS GRAÇAS									**5.487.092,83**	
1.8.2.1.			**ALVENARIA MURO**					**-**	**99.059,38**	
1.8.2.1.1.	Composição	AMAUC069	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM PEDRA BASÁLTICA E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. FACES EXTERNAS ASSENTADAS MANUALMENTE E PREENCHIMENTO COM AUXÍLIO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	M3	177,78	449,87	BDI 1	547,36	97.309,66	RA
1.8.2.1.2.	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	657,79	2,19	BDI 1	2,66	1.749,72	RA
1.8.2.2.			**DRENAGEM ATRÁS DO MURO**					**-**	**3.763,19**	
1.8.2.2.1.	SINAPI	102722	DRENO EM MURO DE CONTENÇÃO, EXECUTADO NO PÉ DO MURO, COM TUBO DE PEAD CORRUGADO FLEXÍVEL PERFURADO, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	M	53,07	58,28	BDI 1	70,91	3.763,19	RA
1.8.3.			**RECOLOCAÇÕES**					**-**	**4.343,39**	
1.8.3.0.1.	Composição	AMAUC068	REINSTALAÇÃO DE CERCAS E MOURÕES, DE FORMA MANUAL (REAPROVEITADAS DA ETAPA DE REMOÇÃO)	M	58,75	60,76	BDI 1	73,93	4.343,39	RA
1.9.			**SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS**					**-**	**19.355,03**	
1.9.0.0.1.	SINAPI	93567	PROFISSIONAL PLENO PARA SERVIÇOS AMBIENTAIS (ENGENHEIRO FLORESTAL OU BIÓLOGO)	MES	0,50	27.046,72	BDI 1	32.907,74	16.453,87	RA
1.9.0.0.2.	SINAPI	93561	TÉCNICO DE MEIO AMBIENTE PARA SERVIÇOS AMBIENTAIS	MES	0,50	4.768,89	BDI 1	5.802,31	2.901,16	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

CONCÓRDIA - SC
Local

sexta-feira, 19 de junho de 2026
Data

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:28:30 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: JOSÉ GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS
CREA/CAU: 074131-6
ART/RRT: 10401848-7

QUADRO RESUMO

OBJETO:	**Pavimentação asfáltica**	**DATA ORÇAMENTO:**	abr-26		
RUA:	**Rua das Graças**	**RRVISÃO:**	2	DATA BASE PREÇO:	04/2026
LOCAL:	**Bairro Fragosos, Concórdia/SC**	**BDI 1:**	21,67%		
ÁREA TOTAL:	**15.634,25 m²**	**BDI 2:**	15,00%		

Item	Descrição	Mão de obra		Materiais e equipamentos		RESUMO GERAL	%
		(%)	R$	(%)	R$		
1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	35,00	55.286,37	65,00	102.674,70	157.961,07	**2,88%**
1.2.	DRENAGEM	50,00	846.701,38	50,00	846.701,38	1.693.402,76	**30,86%**
1.3.	TERRAPLENAGEM	15,00	68.963,35	85,00	390.792,31	459.755,66	**8,38%**
1.4.	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	10,00	280.345,51	90,00	2.523.109,55	2.803.455,05	**51,09%**
1.5.	SINALIZAÇÃO	35,00	40.206,29	65,00	74.668,82	114.875,10	**2,09%**
1.6.	OBRAS COMPLEMENTARES	35,00	26.615,29	65,00	49.428,39	76.043,68	**1,39%**
1.7.	OBRAS COMPLEMENTARES - INTERVEÇÃO 01	35,00	17.602,98	65,00	32.691,25	50.294,23	**0,92%**
1.8.	OBRAS COMPLEMENTARES - INTERVEÇÃO 02	35,00	39.182,59	65,00	72.767,66	111.950,25	**2,04%**
1.9.	SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS	60,00	11.613,02	40,00	7.742,01	19.355,03	**0,35%**
TOTAL GERAL	**R$**		**1.386.516,77**		**4.100.576,06**	**5.487.092,83**	**100,00%**
	%		**25,27%**		**74,73%**	**100,00%**	

Concórdia - SC, abril de 2026

JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500

Assinado de forma digital por JOSE GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS:92845886500
Dados: 2026.10.26 14:46:52 -03'00'

JOSÉ GUTTEMBERG REZENDE DE JESUS
Eng. Civil CREA/SC 074131-6